



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2017

**TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS para a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT, ORIUNDO DA LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT E A EMPRESA M. DE QUADROS & CIA LTDA- EPP.**

### 1. DAS PARTES

1.1. O município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke nº. 19, Centro, município e Comarca de Porto dos Gaúchos – Estado de Mato Grosso, devidamente inscrito no CNPJ sob o número 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, portador do RG nº. 1.100.320-6 SSP/MT e CPF nº. 903.672.351 - 53, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, s/nº., Centro, Município de Porto dos Gaúchos/MT, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**.

1.2. **M. DE QUADROS & CIA LTDA- EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Ayrton Senna, nº 117 s, Centro, CEP 78.575-000, município de Juara/MT, CNPJ sob nº. 08.753.681/0001-70, na pessoa de sua representante legal, senhor Augusto César Guimarães, brasileiro, maior, casado, empresário, portadora do RG nº. M-4.835.738 SSP/MG e CPF nº. 673.648.616-53, residente e domiciliado na Av. Ayrton Senna, nº 117 s, Centro, CEP 78.575-000, município de Juara/MT, doravante denominado de **CONTRATADO**.

1.3. CONTRATANTE e CONTRATADO resolvem celebrar o presente contrato, baseado no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38/2017, conforme cláusulas expressas a seguir, as quais definem os direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### 2. DO OBJETO E FINALIDADE

2.1. A presente licitação tem por objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS para a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT**, em conformidade com o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38/2017.

2.2. A Proposta Comercial foi feita por item, onde venceu o menor preço por item, atendendo a todas as demais exigências do Edital, inclusive a de que a Proponente não era obrigada a propor preço em todos os itens.

2.3. À CONTRATADA adjudicam-se os itens aos quais advém do resultado final do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38/2017, com o menor valor entre as propostas do certame, conforme segue:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

LOTE 01 DESTINADOS A MICRO EMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) CONFORME A LEI COMPLEMENTAR 147/2014							M. DE QUADROS & CIA LTDA – EPP CNPJ Sob n° 08.753.681/0001-70		
Item	Código o PG	Código TCE-MT	Qt de	Un.	Descrição	Marca	R\$ Unit.	R\$ Total	Classif.
1	31662	377511-9	50	Unidade	ABRAÇADEIRA 9MM 12 X 16	SUPRENS	1,32	66,00	1
3	31663	377511-9	50	Unidade	ABRAÇADEIRA 9MM 19 X 27	SUPRENS	1,34	67,00	1
5	25665	377511-9	50	Unidade	ABRAÇADEIRA 9MM 38 X 51	SUPRENS	2,15	107,50	1
9	31668	377511-9	50	Unidade	ABRAÇADEIRA 9MM 89 X 108	SUPRENS	4,30	215,00	1
10	31669	377511-9	50	Unidade	ABRAÇADEIRA 9MM 9 X 13	SUPRENS	1,30	65,00	1
12	31671	274602-6	50	Unidade	ABRAÇADEIRA DE CHAPA 54 X 62	SUPRENS	8,50	425,00	1
15	31675	431043-8	65	Unidade	ABRAÇADEIRA SEM FIM 1/2 9 X 13	SUPRENS	0,90	58,50	1
16	31676	431043-8	65	Unidade	ABRAÇADEIRA SEM FIM 5/8	SUPRENS	3,50	227,50	1
17	28279	129699-0	2	Unidade	ALAVANCA 25.4 X 1200MM	VANNUCCI	180,00	360,00	1
24	26879	151836-4	12	Unidade	AMORTECEDOR DIANT. VOLARE TODOS	COFAP	249,00	2.988,00	1
26	21573	147254-2	18	Unidade	AMORTECEDOR FIAT UNO WAY TRAS.	COFAP	200,00	3.600,00	1
27	31682	147255-0	4	Unidade	AMORTECEDOR MB 1924/29/32 DIANT	COFAP	171,00	684,00	1
28	31683	147254-2	10	Unidade	AMORTECEDOR MB 709 DIANT/TRAZ	COFAP	166,00	1.660,00	1
29	31684	194884-9	8	Unidade	AMORTECEDOR MB 809/812/814 DIANT	COFAP	166,00	1.328,00	1
30	31685	194884-9	6	Unidade	AMORTECEDOR MB LO 812 DIANT.	COFAP	173,00	1.038,00	1
31	31686	151836-4	6	Unidade	AMORTECEDOR MB LO 812 TRAS.	COFAP	198,00	1.188,00	1
32	26880	151836-4	12	Unidade	AMORTECEDOR TRAS. VOLARE TODOS	COFAP	191,00	2.292,00	1
34	31688	194884-9	12	Unidade	AMORTECEDOR VW 15.190 DIANT.	COFAP	300,00	3.600,00	1
35	31689	194884-9	12	Unidade	AMORTECEDOR VW 15.190 TRAS.	COFAP	300,00	3.600,00	1
36	31690	194884-9	10	Unidade	AMORTECEDOR VWC 16210 DIANT.	COFAP	355,00	3.550,00	1
37	31691	151836-4	10	Unidade	AMORTECEDOR VWC 16210 TRAS.	COFAP	355,00	3.550,00	1
40	31694	418095-0	20	Unidade	ANEL CUBO TRAS. MB 1113	ROCHESTER	23,00	460,00	1
50	31699	157939-8	4	Unidade	ANEL ORIGIN POLEGADAS 2006/2210	AGEL	1,20	4,80	1
53	31702	157939-8	4	Unidade	ANEL SINCRONIZADO 1 1504 MB 608	imce	69,00	276,00	1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

55	31705	157939-8	8	Unidade	ANEL SINCRONIZADO 2/5 1504 608	<b>imce</b>	1	120,00	960,00	1
57	31704	157939-8	4	Unidade	ANEL SINCRONIZADO ENGRE. RE S10/F1000 CAMBIO EATON	<b>EATON</b>	1	186,00	744,00	1
60	31708	84484-5	10	Unidade	ANEL VEDAÇÃO ALUMINIO 16 X 22	<b>NAUT</b>	1	0,40	4,00	1
65	25403	291750-5	30	Unidade	ARANHA CUBO VWC 16.21/24.220/24.250/26.310	<b>COBRA</b>	1	6,50	195,00	1
67	16735	90370-1	40 0	Unidade	ARREBITE MOLA 3/8 X 1	<b>CISER</b>	1	2,50	1.000,00	1
79	31712	226554-0	6	Unidade	ARRUELA DA RE EATON FS-6206A	<b>CISER</b>	1	73,00	438,00	1
87	31727	256770-9	11 0	Unidade	ARRUELA LISA 3/4	<b>CISER</b>	1	0,30	33,00	1
88	31728	287355-9	30	Unidade	ARRUELA LISA CARÇAÇA MB 1113	<b>rochester</b>	1	6,00	180,00	1
91	3218	64526-5	11 0	Unidade	ARRUELA PRESSÃO 3/4	<b>CISER</b>	1	0,70	77,00	1
97	31738	157147-8	24	Unidade	AUTOMATICO PARTIDA JF 24V	<b>ZEN</b>	1	104,00	2.496,00	1
99	31740	157147-8	9	Unidade	AUTOMATICO PARTIDA M93R	<b>ZEN</b>	1	159,00	1.431,00	1
100	31741	157147-8	9	Unidade	AUTOMATICO PARTIDA MAIOR KB	<b>ZEN</b>	1	157,00	1.413,00	1
103	31743	150306	4	Unidade	BALANÇA COM FURO 63,5MM DO TRUCK	<b>gijon</b>	1	230,00	920,00	1
105	31745	290455-1	11	Unidade	BALANCIM ADMISSAO L200 2.5 99/	<b>INCE</b>	1	125,00	1.375,00	1
106	31746	290455-1	3	Unidade	BALANCIM ESCAPE L200 2.5 99/	<b>MALHE</b>	1	93,00	279,00	1
107	31747	251424-9	6	Unidade	BAND UNO TRASEIRA 89/	<b>COFAP</b>	1	71,00	426,00	1
110	31751	223464-5	6	Unidade	BARRA DIREÇÃO MB OL812	<b>NAKATA</b>	1	370,00	2.220,00	1
111	31748	313844-5	2	Unidade	BARRA DIREÇÃO VWC 12140/14220/35300 90/ (945MM)	<b>NAKATA</b>	1	370,00	740,00	1
114	9300	190716-6	25	Unidade	BATERIA 12V 150AH	<b>HELIAR</b>	1	739,00	18.475,00	1
116	20555	306401-8	5	Unidade	BATERIA 12V 200AH	<b>HELIAR</b>	1	1.198,00	5.990,00	1
119	11128	416035-5	9	Unidade	BATERIA 12V 70AH	<b>HELIAR</b>	1	505,00	4.545,00	1
122	28043	194116-0	8	Unidade	BICO DE AR	<b>FORBAL</b>	1	23,00	184,00	1
123	22048	194116-0	32	Unidade	BICO IJETOR	<b>DELPHI</b>	1	109,00	3.488,00	1
125	31754	225835-8	13	Unidade	BIELETA DIANT CENTRAL L200 GLS 95/	<b>NAKATA</b>	1	24,00	312,00	1
127	32754	139437-1	12	Unidade	BLOCO DE FAROL	<b>NINO</b>	1	99,00	1.188,00	1
130	31756	258305-4	20	Unidade	BOBINA CAMPO MOTOR PARTIDA JF 12V	<b>ZEN</b>	1	79,00	1.580,00	1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

136	31761	261742-0	15	Unidade	BOBINA MOTOR DE PARTIDA	ZEN	1	261,00	3.915,00	1
137	31762	264110-0	2	Unidade	BOMBA D'AGUA GOL/PAR/ROLO MOTOR POWER 1.0/1.6 8V	SCHADEK	1	69,00	138,00	1
139	31770	367184-4	4	Unidade	BOMBA D' AGUA CUMMINS SERIE C	NAKATA	1	189,00	756,00	1
140	31763	264110-0	3	Unidade	BOMBA D AGUA PALIO/DOBLO/SIENA/UNO FIRE 00/12	SCHADEK	1	73,00	219,00	1
142	31765	372524-3	2	Unidade	BOMBA D COMBUSTIVEL COMPLETA L200	MIRADOR	1	233,00	466,00	1
146	31771	372524-3	5	Unidade	BOMBA DE OLEO 5.9 MECANICA 6BTAA	SHADEK	1	315,00	1.575,00	1
147	31778	417856-4	2	Unidade	BOMBA DE OLEO GOL/PAR/SAV MOTOR AT POWER	SHADEK	1	188,00	376,00	1
148	31772	372524-3	3	Unidade	BOMBA DE OLEO MOTOR MWM 6 CL	SHADEK	1	315,00	945,00	1
149	31779	417856-4	1	Unidade	BOMBA DE OLEO PALIO/SIENA 1.0 8V FIRE	SHADEK	1	265,00	265,00	1
154	31776	270417-0	13	Unidade	BOMBA LAVADOR PARABRISA BICO FINO	AUTOLAITE	1	19,00	247,00	1
155	31777	270417-0	15	Unidade	BOMBA LAVADOR PARABRISA BICO GROSSO	SIEMENS	1	18,00	270,00	1
156	7774	372524-3	15	Unidade	BOMBA P/ ABASTECER ELETRICA 12V	DEWALT	1	675,00	10.125,00	1
159	31783	90861-4	12	Unidade	BOTÃO ALERTA ONIBUS	SIEMENS	1	25,00	300,00	1
160	31785	151955-7	10	Unidade	BOTÃO INTERRUPTOR BUZINA	SIEMENS	1	23,00	230,00	1
163	31791	129737-6	11	Unidade	BRAÇO PITMAN L200 2.5 GL	NAKATA	1	147,00	1.617,00	1
164	31792	251028-6	10	Unidade	BRACO PITMAN S10/ BLAZER TDS	NAKATA	1	170,00	1.700,00	1
167	31796	176511-6	6	Unidade	BRONZINA BIELA STD MWM 6 CIL.	MALHE	1	30,00	180,00	1
169	31797	110862-0	6	Unidade	BRONZINA MANCAL STD MWM 6CIL.	MALHE	1	42,00	252,00	1
171	31801	279669-4	9	Unidade	BUCHA ALTERNADO MB ESTRIADA	ROCHESTER	1	11,00	99,00	1
172	31802	287835-6	5	Unidade	BUCHA AMORTECEDOR DIANT. F1000/DEL REY/PAMPA/CORCEL	REI	1	7,50	37,50	1
173	31831	287835-6	12	Unidade	BUCHA AMORTECEDOR DIANT. INFERIOR VOLARE V8	REI	1	23,00	276,00	1
174	32759	287835-6	20	Unidade	BUCHA AMORTECEDOR DIANT. INFERIOR VW 15.190	REI	1	16,00	320,00	1
175	31832	287835-6	12	Unidade	BUCHA AMORTECEDOR DIANT. SUPERIOR VOLARE V8	REI	1	26,00	312,00	1
176	32760	287835-6	20	Unidade	BUCHA AMORTECEDOR DIANT. SUPERIOR VW 15.190	REI	1	16,00	320,00	1
177	31803	287835-6	4	Unidade	BUCHA AMORTECEDOR DIANT/TRAS.	REI	1			1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

					TOYOTA BAND			6,00	24,00	
178	31804	153148-4	4	Unidade	BUCHA AMORTECEDOR F1000/D10/D20/L200 OLHAL INFERIOR	REI	1	12,00	48,00	1
179	32757	287835-6	12	Unidade	BUCHA AMORTECEDOR TRAS. INFERIOR VOLARE V8	REI	1	21,00	252,00	1
180	32761	287835-6	15	Unidade	BUCHA AMORTECEDOR TRAS. INFERIOR VW 15.190	REI	1	16,00	240,00	1
181	32758	287835-6	12	Unidade	BUCHA AMORTECEDOR TRAS. SUPERIOR VOLARE V8	REI	1	18,00	216,00	1
182	32762	287835-6	15	Unidade	BUCHA AMORTECEDOR TRAS. SUPERIOR VW 15.190	REI	1	14,00	210,00	1
183	31805	94311-8	9	Unidade	BUCHA AMORTECEDOR VWC6.90/7100/7110/8150	REI	1	15,00	135,00	1
184	31806	224897-2	25	Unidade	BUCHA BAND SUP DIANT L200 4X4 95/	REI	1	10,00	250,00	1
185	31807	224897-2	20	Unidade	BUCHA BAND SUP DIANT PAJERO SPORT L200 SPORT 03/	REI	1	17,00	340,00	1
187	31809	228020-5	22	Unidade	BUCHA BANDEIJA FIAT UNO 84/97 PREMIO/FIORINIO 147 TRASEIRO	MOBEZANI	1	4,50	99,00	1
188	14344	224897-2	20	Unidade	BUCHA BANDEJA SUPERIOR S10	MOBEZANI	1	17,00	340,00	1
189	31815	376101-0	30	Unidade	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA TRAS. VW 15.190	REI	1	16,00	480,00	1
190	31813	376101-0	20	Unidade	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANT. MB LO 812	REI	1	14,00	280,00	1
191	31811	376101-0	40	Unidade	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANT. VOLARE V8	REI	1	25,00	1.000,00	1
192	31814	376101-0	30	Unidade	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANT. VW 15.190	REI	1	23,00	690,00	1
193	31812	376101-0	4	Unidade	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA SCANIA 112/113 DIANT.	REI	1	28,00	112,00	1
194	14909	376101-0	40	Unidade	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA TRAS. (ONIBUS VOLARE)	REI	1	35,00	1.400,00	1
195	31810	376101-0	20	Unidade	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA TRAS. MB LO 812	REI	1	16,00	320,00	1
196	31816	159814-7	11	Unidade	BUCHA BIELA GOL/SAV POWER 1.0	MOBEZANI	1	16,00	176,00	1
197	24949	171433-8	15	Unidade	BUCHA BRAÇO OSCILANTE DIANT. UNO 89..	MOBEZANI	1	8,00	120,00	1
198	31817	160692-1	19	Unidade	BUCHA BRAÇO OSCILANTE FIAT UNO/ELBA/PREMIO DIANT.	MOBEZANI	1	4,00	76,00	1
199	31818	69502-5	15	Unidade	BUCHA BRAÇO TENSOR UNO/FIORINO 84/	MOBEZANI	1	3,00	45,00	1
207	31823	223209-0	19	Unidade	BUCHA DE MOLA FORD CARGO 1422-DIANT.	REI	1	20,00	380,00	1
208	31824	244964-1	15	Unidade	BUCHA DE MOLA FORD CARGO 1422-	REI	1	26,00	390,00	1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

					TRAS.					
209	31826	244964-1	12	Unidade	BUCHA DE MOLA FORD CARGO 1622-TRAS.	REI	1	23,00	276,00	1
210	31825	223209-0	16	Unidade	BUCHA DE MOLA FORD CARGO 1622-DIANT.	REI	1	21,00	336,00	1
211	31827	223209-0	4	Unidade	BUCHA DE MOLA MERCEDES 1113-DIANT.	METALAU O	1	5,00	20,00	1
216	31836	376101-0	23	Unidade	BUCHA ESTAB UNO 91/PONTA	MOBEZANI	1	3,80	87,40	1
217	31837	376101-0	15	Unidade	BUCHA ESTAB UNO CENTRAL 91/ 15MM	MOBEZANI	1	8,50	127,50	1
218	31834	376101-0	21	Unidade	BUCHA ESTABILIZADOR L200 GL/GLS 04/	MOBEZANI	1	6,00	126,00	1
219	31839	376101-0	10	Unidade	BUCHA ESTABILIZADOR MB 709/710/914/915 DIANT/TRAS.	REI	1	14,00	140,00	1
221	31842	376101-0	8	Unidade	BUCHA ESTABILIZADOR VWC 16170/180/220 DIANT.	REI	1	17,00	136,00	1
222	31843	376101-0	8	Unidade	BUCHA ESTABILIZADOR VWC 6.80/7.110	REI	1	14,00	112,00	1
224	31845	376101-0	2	Unidade	BUCHA ESTABILIZADOR VWC DIANT. (BARRA)	REI	1	23,00	46,00	1
225	31846	376101-0	2	Unidade	BUCHA ESTABILIZADOR VWC12.140/40.300 DIANT. (BARRA)	REI	1	23,00	46,00	1
227	31847	376101-0	15	Unidade	BUCHA ESTRIADA ALTERNADOR	CIAMEL	1	10,00	150,00	1
229	32721	259731-4	17	Unidade	BUCHA JUMELO L200 SPORT INFERIOR PEQUENO	MOBEZANI	1	7,00	119,00	1
231	31849	259731-4	25	Unidade	BUCHA JUMELO TRAS. L200 SUP/MAIOR	MOBEZANI	1	11,00	275,00	1
241	31852	223209-0	20	Unidade	BUCHA MOLA TRAS. VW 15.190	REI	1	27,00	540,00	1
242	31853	223209-0	20	Unidade	BUCHA MOLA DIANT VW 15.190	REI	1	14,00	280,00	1
243	31854	223209-0	10	Unidade	BUCHA MOLA MB1113/2213 DIANT.	CIAMEL	1	6,00	60,00	1
244	32763	223209-0	10	Unidade	BUCHA MOLA MB709/912 DIANT INT NYLON	REI	1	8,00	80,00	1
245	32764	223209-0	10	Unidade	BUCHA MOLA MB709/912 TRAS INT NYLON	REI	1	8,00	80,00	1
246	32765	223209-0	10	Unidade	BUCHA MOLA MB709/912 TRAS P/ DIANT	REI	1	14,00	140,00	1
248	32766	223209-0	20	Unidade	BUCHA MOLA VOLARE	REI	1	39,00	780,00	1
255	31861	351052-2	10	Unidade	BUCHA TIRANTE RANDON SR 2000 SILENCIOSA	REI	1	22,00	220,00	1
256	31862	351052-2	24	Unidade	BUCHA TIRANTE UNO	COFAP	1	7,00	168,00	1
260	22453	177348-8	6	Unidade	CABO ACELERADOR (FORD CARGO	COLUMBIA	1			1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

					1622)			41,00	246,00	
265	32837	422969-0	42	Unidade	CABO DE BATERIA CB 70MM	<b>MARILIA</b>	1	39,00	1.638,00	1
267	31870	357000-2	9	Unidade	CABO DE FREIO MÃO UNO LD	<b>FANIA</b>	1	60,00	540,00	1
268	31871	363507-4	9	Unidade	CABO DE FREIO MÃO UNO LE	<b>FANIA</b>	1	58,00	522,00	1
269	31868	366829-0	16	Unidade	CABO DE FREIO UNO WAY 07/ TRAS/DIREITO	<b>FANIA</b>	1	60,00	960,00	1
270	31869	393012-2	16	Unidade	CABO DE FREIO UNO WAY 07/ TRAS/ESQUERDO	<b>FANIA</b>	1	56,00	896,00	1
271	15261	91488-6	4	Unidade	CABO ESTRANGULADOR MB 1113/2217	<b>FANIA</b>	1	35,00	140,00	1
274	31873	418073-9	31 5	Unidade	CABO PP 2 X 1	<b>BOSHER</b>	1	1,90	598,50	1
276	31875	115991-8	31 5	Unidade	CABO PP 7 X 1	<b>BOSHER</b>	1	4,80	1.512,00	1
278	31876	360694-5	4	Unidade	CABO VELOCIMETRO VWC 16220 EIXO GROSSO	<b>FANIA</b>	1	70,00	280,00	1
282	31877	83134-4	7	Unidade	CAIXA DIREÇÃO FIAT UNO WAY	<b>NAKATA</b>	1	255,00	1.785,00	1
283	31880	277411-9	4	Unidade	CAIXA SATELETE MB 1113	<b>REX</b>	1	1.150,00	4.600,00	1
284	31879	174440-2	3	Unidade	CAIXA SATELITAL MB LO 812	<b>REX</b>	1	1.600,00	4.800,00	1
286	31882	115607-1	6	Unidade	CALCO BI- PARTIDO DO ROLAMENTO DIFERENCIAL MB 1113	<b>ROCHESTE R</b>	1	36,00	216,00	1
287	31883	167702-0	20	Unidade	CALCO DE PROFUNDIDADE DO PINHÃO MB 1113	<b>ROCHESTE R</b>	1	7,00	140,00	1
291	31885	352632-1	3	Unidade	CAMISA COMPRESSOR 77MM	<b>PILOTO</b>	1	230,00	690,00	1
294	31889	126722-1	10	Unidade	CARCACA PURIF AR MB	<b>RESIPLAS TIC</b>	1	320,00	3.200,00	1
295	31890	96790-4	27	Unidade	CATRACA FREIO TRUCK/CORRETA 28 ESTRIAS CHAVE19 LD/LE	<b>MASTER</b>	1	93,00	2.511,00	1
312	32723	376685-3	5	Unidade	CIL AUX EMB S10/BLAZER 2.2/2.4/2.8 97/	<b>VARGAS</b>	1	209,00	1.045,00	1
313	31895	354174-6	10	Unidade	CIL AUX FORD/AGRALE/VW 24220	<b>VARGAS</b>	1	146,00	1.460,00	1
315	32838	296762-6	4	Unidade	CIL FR L200 SPORT 4 X 4 DIR 15/16 23,89MM	<b>VARGAS</b>	1	74,00	296,00	1
316	32839	296762-6	4	Unidade	CIL FR L200 SPORT 4 X 4 ESQ 15/16 23,89MM	<b>VARGAS</b>	1	74,00	296,00	1
317	31896	181811-2	14	Unidade	CIL FR PALIO/UNO ATRATIVE 1.0/1.4 11/TRAS	<b>VARGAS</b>	1	33,00	462,00	1
318	32784	101177-4	5	Unidade	CIL FR PALIO/UNO/FIESTA 02/ S/ABS TRAS ESQ/DIR	<b>VARGAS</b>	1	33,00	165,00	1
319	32725	376685-3	5	Unidade	CIL FR S10/BLAZER 97/DIR	<b>VARGAS</b>	1	89,00	445,00	1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

320	32727	149255-1	5	Unidade	CIL FR S10/BLAZER 97/ESQ	<b>VARGAS</b>	1	89,00	445,00	1
321	32726	376685-3	5	Unidade	CIL MEST EMB S10/BLAZER 2.8MWM	<b>VARGAS</b>	1	169,00	845,00	1
322	31897	224080-7	10	Unidade	CILINDRO EMBREAGEM VWC 16210 (MESTRE)	<b>VARGAS</b>	1	135,00	1.350,00	1
323	31898	224080-7	2	Unidade	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM MB 1618	<b>VARGAS</b>	1	196,00	392,00	1
324	32785	224080-7	10	Unidade	CILINDRO MESTRE FREIO IVECO 70C17	<b>VARGAS</b>	1	420,00	4.200,00	1
325	31901	224080-7	6	Unidade	CILINDRO MESTRE MB SIMPLES DIVERSOS 1113	<b>VARGAS</b>	1	230,00	1.380,00	1
328	32840	152958-7	8	Unidade	COIFA HOMOC L200 SPORT/TRINTON CAMBIO	<b>NAKATA</b>	1	29,00	232,00	1
329	31904	175055-0	80	Unidade	COLA 3M P/ MOTORES	<b>3 M</b>	1	6,50	520,00	1
330	31905	293810-3	220	Unidade	COLA SILICONE (VERNELHA) ALTA TEMPERATURA	<b>ORBI</b>	1	11,00	2.420,00	1
331	32786	293810-3	40	Unidade	COLA SILICONE CINZA THREE BOND 1217S 50GR C12	<b>LOCTITE</b>	1	20,00	800,00	1
333	31907	293810-3	90	Unidade	COLA TRAVA ROLAMENTO ALTO TORQUE	<b>LOCTITE</b>	1	13,00	1.170,00	1
334	31908	175055-0	44	Unidade	COLA VEDA ESCAPAMENTO MASTRA (POTE)	<b>ORBI</b>	1	13,00	572,00	1
335	31909	297180-1	2	Unidade	COLMEIA RADIADOR VW24220 ALTURA 80 CM LARGURA 64CM CX COMPRIMENTO 64CM LARGURA CAIXA 7,6CM CANALETAS	<b>VISCONDE</b>	1	1.350,00	2.700,00	1
342	31919	114994-6	5	Unidade	CONICO PRISIONEIRO SEMI EIXO VWC 12.140/13.180 (MENOR) 14M	<b>RODAFUSO</b>	1	12,00	60,00	1
344	31921	75537-0	3	Unidade	CONJUNTO SINCRONIZADO 3 E 4/ 23282 EATON FS-6206A	<b>EATON</b>	1	615,00	1.845,00	1
346	32133	196367-8	1	Unidade	CONJUNTO VALVULA PC 160 KOM. COD. KBB0443-09049	<b>PAK</b>	1	176,00	176,00	1
348	16526	238163-0	7	Unidade	CONTRA PINO (ONIBUS VW 15.190)	<b>VANREI</b>	1	410,00	2.870,00	1
353	22719	136814-1	4	Unidade	COROA PINHÃO (MERCEDES BENS BASCULANTE LK 1113)	<b>CIMPAL REX</b>	1	1.300,00	5.200,00	1
356	31926	290320-2	25	Unidade	CORREIA 13 X 1450 UNIVERSAL	<b>GOODYEAR</b>	1	25,00	625,00	1
358	31927	151915-8	25	Unidade	CORREIA 17 X 1100 UNIVERSAL	<b>GOODYEAR</b>	1	54,00	1.350,00	1
363	31931	131068-2	10	Unidade	CORREIA INDUSTRIAL C- 130	<b>GOODYEAR</b>	1	53,00	530,00	1
366	31934	131066-6	15	Unidade	CORREIA POLI V 8PK1385	<b>GOODYEAR</b>	1	64,00	960,00	1
367	31933	351349-1	15	Unidade	CORREIA POLI V S10/ASTRA/CAPITIVA/BLAZER 2.8	<b>GOODYEAR</b>	1	49,00	735,00	1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

					MWM					
370	12823	345417-7	15	Unidade	CORREIA VWC 16170/16210 ALT/BA 95/117771- PD	<b>GOODYEAR</b>	1	78,00	1.170,00	1
374	31939	166389-5	15	Unidade	COTOVELO UNIÃO 1/2 X 16 MACHO	<b>COBRA</b>	1	15,00	225,00	1
377	31941	243280-3	4	Unidade	COXIM MOTOR MB 608	<b>REI</b>	1	89,00	356,00	1
379	31944	167825-6	10	Unidade	COXIM MOTOR S10 2.8 C/ SUPORTE LE	<b>AXOR</b>	1	169,00	1.690,00	1
381	31946	152420-8	10	Unidade	COXIM MOTOR VWC12.170/14.220/16.300/22.160/35.300 TRAS.	<b>REI</b>	1	77,00	770,00	1
382	10685	303282-5	8	Unidade	COXIM RADIADOR (CAMINHÃO MB 608)	<b>REI</b>	1	12,00	96,00	1
383	31947	220809-1	5	Unidade	COXIM RADIADOR GOL/PAR/SAV MAIOR	<b>MOBEZANI</b>	1	3,90	19,50	1
384	31948	149425-2	8	Unidade	COXIM RADIADOR MB 608/710/813/913 SUP.	<b>REI</b>	1	12,00	96,00	1
387	32848	123221-5	20	Unidade	CRUZETA 5- 153- X	<b>SPICER</b>	1	40,00	800,00	1
389	31952	176507-8	6	Unidade	CRUZETA CAIXA DIREÇÃO MB 709/710/809/812/814	<b>SPICER</b>	1	99,00	594,00	1
390	12288	191395-6	6	Unidade	CRUZETA CARDAN (MB 1113/2217)	<b>SPICER</b>	1	44,00	264,00	1
391	31953	363274-1	31	Unidade	CRUZETA CARDAN F1000/S10/D20/VW/FORD	<b>SPICER</b>	1	32,00	992,00	1
392	31954	351177-4	6	Unidade	CRUZETA CARDAN F7000/D60	<b>SPICER</b>	1	45,00	270,00	1
393	31956	218083-9	13	Unidade	CRUZETA CARDAN L200 4 X 4 PAJEIRO/TRITON (PEQ) DIANT	<b>SPICER</b>	1	62,00	806,00	1
394	31957	250575-4	4	Unidade	CRUZETA CARDAN L200 SPORT/PAJEIRO 2.8 TRAVA INTERNA	<b>SPICER</b>	1	70,00	280,00	1
395	31963	350165-5	19	Unidade	CRUZETA CARDAN VWC 16.160/MB1218/1418E/1620/CARGO	<b>SPICER</b>	1	129,00	2.451,00	1
397	31965	286578-5	6	Unidade	CRUZETA CZ 108	<b>SPICER</b>	1	119,00	714,00	1
402	31973	123221-5	4	Unidade	CRUZETA FIAT-ALLIS- FGS70- COD. 70067736	<b>SPICER</b>	1	128,00	512,00	1
403	31970	123221-5	6	Unidade	CRUZETA HCZ 264	<b>SPICER</b>	1	159,00	954,00	1
408	25412	117807-5	2	Unidade	CUBO ENGATE 5 1433076 MB608	<b>CIMPAL REX</b>	1	330,00	660,00	1
409	31975	183625-0	6	METRO	CUBO RODA TRAS. FIAT UNO	<b>IMA</b>	1	59,00	354,00	1
410	31978	313370-2	20	METRO	CUICA DUPLA FREIO 30MM X 30MM, 16MM X 120MM HASTE LONGA VW 24220	<b>DEL BRAKE</b>	1	219,00	4.380,00	1
411	32849	116569-0	40	METRO	CULPILHA TIPO 3/16 X 95	<b>PARAMAR</b>	1	7,00	280,00	1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

424	31985	226536-2	5	Unidade	EIXO BALANCIM L200 2.5 99/	FRONTIER	1	298,00	1.490,00	1
427	31987	250424-3	2	Unidade	EIXO INFERIOR CAMBIO 13330046 MB 608	CIMPAL REX	1	790,00	1.580,00	1
428	31989	226536-2	2	Unidade	EIXO PILOTO 12330041 MB 608	CIMPAL REX	1	455,00	910,00	1
429	31990	226536-2	3	Unidade	EIXO PILOTO 3 C 331625 EATON FS-6506A	EATON	1	760,00	2.280,00	1
430	31993	226536-2	3	Unidade	EIXO SUPERIOR EATON FS- 6206A	EATON	1	995,00	2.985,00	1
437	32000	155013-6	3	Unidade	EMBREAGEM MOVEL DA 3/3 C 22075 EATON FS-6206A	CIMPAL REX	1	500,00	1.500,00	1
439	32002	155013-6	5	Unidade	ENGRENAGEM RE S10/F1000 CAMBIO EATON	CIMPAL REX	1	480,00	2.400,00	1
440	32004	155013-6	2	Unidade	ENGRENAGEM 2 MOVEL 10330360 MB 608	CIMPAL REX	1	460,00	920,00	1
441	32005	155013-6	2	Unidade	ENGRENAGEM 3 MOVEL 10350363 MB 608	CIMPAL REX	1	435,00	870,00	1
442	32006	155013-6	2	Unidade	ENGRENAGEM 4 MOVEL 10350362 MB 608	CIMPAL REX	1	460,00	920,00	1
443	32007	155013-6	2	Unidade	ENGRENAGEM COMANDO DE VALVULA MWM 6 CIL	MWM	1	445,00	890,00	1
444	32008	155013-6	3	Unidade	ENGRENAGEM MOVEL DA 4/3 C 3315715 EATON FS-6206A	CIMPAL REX	1	675,00	2.025,00	1
445	32009	155013-6	3	Unidade	ENGRENAGEM MOVEL DA 5/3 C 3315720 EATON FS-6206A	CIMPAL REX	1	680,00	2.040,00	1
446	32010	155014-4	2	Unidade	ENGRENAGEM VIRABREQUIM MWM 6 CIL.	MWM	1	385,00	770,00	1
452	32016	105848-7	6	Unidade	ESPELHO RETROVISOR MB 16MM 18MM (PEQUENO)375MM	ROTAMIL	1	86,00	516,00	1
454	32017	270923-6	2	Unidade	ESPIGA CARDAN MB LO 812	SPICER	1	270,00	540,00	1
455	32018	270923-6	4	Unidade	ESPIGA CARDAN VOLARE V8	SPICER	1	270,00	1.080,00	1

**Total**

**R\$ 222.281,70**

**(Duzentos e vinte e dois mil duzentos e oitenta e um reais e setenta centavos).**

LOTE 02 Peças Originais de Primeira Linha							M. DE QUADROS & CIA LTDA – EPP CNPJ Sob n° 08.753.681/0001-70			
Item	Código PG	Código TCE-MT	Qtd e.	Un.	Descrição	Marca	R\$ Unit.	R\$ Total	Classif.	
1	32019	270923-6	3	Unidade	ESPIGA CARDAN VW 15.190	SPICER	330,00	990,00	1	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

2	32021	270923-6	2	Unidade	ESPIGÃO 5/16	CISER	2	3,50	7,00	1
4	32023	287821-6	16	Unidade	ESTATOR ALTERNADOR 80 AMP 24V	BRAPARTS	2	230,00	3.680,00	1
10	32028	423429-4	30	Unidade	FAROL AUXILIADOR REDONDO	ARTEB	2	45,00	1.350,00	1
12	12312	221270-6	5	Unidade	FAROL C/ MEIA LUZ (MB 1113)	ARTEB	2	93,00	465,00	1
14	32031	152431-3	4	Unidade	FAROL FM 231 LE	ARTEB	2	720,00	2.880,00	1
15	32032	196385-6	4	Unidade	FAROL FM 232 LD	ARTEB	2	726,00	2.904,00	1
16	32033	360434-9	8	Unidade	FAROL FORD CARGO LD	ARTEB	2	193,00	1.544,00	1
17	32034	378012-0	8	Unidade	FAROL FORD CARGO LE	ARTEB	2	196,00	1.568,00	1
21	32038	219940-8	20	Unidade	FAROL VW CAMINHÃO 00/LD REDONDO DUPLO	ARTEB	2	446,00	8.920,00	1
22	32039	365628-4	20	Unidade	FAROL VW CAMINHÃO 00/LE REDONDO DUPLO	ARTEB	2	446,00	8.920,00	1
23	32040	270921-0	6	Unidade	FECHADURA PORTA MB 1113/1116/1117/1313/1316 LD	UNIVERSAL	2	47,00	282,00	1
24	32041	95654-6	6	Unidade	FECHADURA PORTA MB 1113/1116/1117/1313/1316 LE	UNIVERSAL	2	47,00	282,00	1
27	32043	296429-5	4	Unidade	FILTRO DE GASOLINA STIHL MS-025/205	MAN	2	11,00	44,00	1
28	9511	191400-6	16 5	METRO	FIO 1.5 MM	CONTACT	2	1,41	232,65	1
29	8483	185780-0	16 5	METRO	FIO 2.5 MM	CONTACT	2	2,31	381,15	1
30	27054	285516-0	16 5	METRO	FIO 4.0 MM	CONTACT	2	3,86	636,90	1
31	27055	90224-1	16 5	METRO	FIO 6.0 MM	CONTACT	2	5,50	907,50	1
32	32048	250675-0	2	Unidade	FLANGE CARDAN MB608 CAMBIO	MERITOR	2	99,00	198,00	1
34	32051	83840-3	20	Unidade	FLEXIVEL CUICA 16 X 18MM	LUCIFLEX	2	23,00	460,00	1
35	32049	83840-3	15	Unidade	FLEXIVEL FR. S10/BLAZ 4 X 4 97/ DT/DIR FX. 4076 NORFLEX	LUCIFLEX	2	70,00	1.050,00	1
36	32052	301840-7	12	Unidade	FLEXIVEL FREIO DIANT UNO	LUCIFLEX	2	33,00	396,00	1
37	32053	199066-7	10	Unidade	FLEXIVEL LUBRIFICACAO TURBINA CARGO CUMMINS	LUCIFLEX	2	135,00	1.350,00	1
41	26109	321085-5	4	Unidade	GARFO EMBREAGEM MB 1111/1113 (MAIOR)	FLAUS	2	110,00	440,00	1
42	32056	130024-5	4	Unidade	GARFO EMBREAGEM MB 1113/2213 SOLDAVEL	SPICER	2	140,00	560,00	1
45	11403	223461-0	80	Unidade	GRAMPO DO MOLEJO 3/4X102X300	MARCHETI	2	33,00	2.640,00	1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

47	11429	223461-0	80	Unidade	GRAMPO DO MOLEJO 3/4X82X360	MARCHETI	2	37,00	2.960,00	1
49	32060	223461-0	80	Unidade	GRAMPO DO MOLEJO 7/8X102X400	MARCHETI	2	37,00	2.960,00	1
51	32063	223461-0	80	Unidade	GRAMPO DO MOLEJO 7/8X82X560	MARCHETI	2	46,00	3.680,00	1
53	32065	223461-0	80	Unidade	GRAMPO DO MOLEJO 7/8X92X540	MARCHETI	2	57,00	4.560,00	1
59	32071	292146-4	10	Unidade	HOMOC DUCATO JUMPER 2.3 ARO 16 (29D) C/ABS	COFAP	2	320,00	3.200,00	1
72	32083	330014-5	15	Unidade	INDUZIDO PARTIDA KB	DELCO	2	376,00	5.640,00	1
76	32087	133911-7	10	Unidade	INSERT 1/2	COBRA	2	1,90	19,00	1
78	13026	102834-0	10	Unidade	INSERT 12MM	COBRA	2	1,35	13,50	1
82	32093	147137-6	6	JOGO	JG ANEIS MWM STD 6CIL	METAL-LEVE	2	430,00	2.580,00	1
83	32094	136200-3	2	JOGO	JG BORRACHA CAMISA MWM X10	MWM	2	185,00	370,00	1
84	32095	264095-3	2	JOGO	JG BRONZINA BIELA 050 OM314	METAL-LEVE	2	170,00	340,00	1
85	11793	149959-9	2	JOGO	JG BRONZINA BIELA COMPRESSOR 77MM STD	METAL-LEVE	2	170,00	340,00	1
86	21582	170990-9	23	JOGO	JG CABO VELA UNO	BOSCH	2	130,00	2.990,00	1
87	32096	352599-6	2	JOGO	JG CACHORRETE 1/RE MIC 1072/9 MB 608	MIC	2	30,00	60,00	1
88	32097	352597-0	4	JOGO	JG CACHORRETE 2/5 MIC 1106/9 MB 608	MIC	2	30,00	120,00	1
89	17508	256876-4	5	JOGO	JG PATIM FREIO FIAT UNO	FRAS-LE	2	105,00	525,00	1
90	25361	282084-6	5	JOGO	JG PATIM FREIO S10 4 CILINDROS TRAS C/LONA	FRAS-LE	2	230,00	1.150,00	1
91	31780	127476-7	2	JOGO	JOGO BORRACHA CAMISA MWM 6CIL JG	MWM	2	228,00	456,00	1
92	31788	251029-4	10	JOGO	JOGO BRACO AUX S10/BLAZER TODAS C/ SUPORTE	TRW	2	228,00	2.280,00	1
93	31787	258478-6	18	JOGO	JOGO BRAÇO AUX. L200 4 X 4 GL/GLS	PATRAL	2	180,00	3.240,00	1
94	32105	264095-3	4	Unidade	JOGO BRONZINA DE BIELA STD CUMMINS BT KOMATSU WA 180	MALHE	2	63,00	252,00	1
95	32106	149959-9	4	Unidade	JOGO BRONZINA DE MANCAL CUMMINS 6BT STD PA KOMATSU WA 180	MALHE	2	73,00	292,00	1
96	31976	262465-6	10	JOGO	JOGO CUBO RODA TRAS. PALIO/STRADLOK/UNO WAY/FIOR/ 98/	HIPER FREIO	2	80,00	800,00	1
97	31984	225026-8	7	JOGO	JOGO DISCO FREIO FIAT UNO WAY	HIPER FREIO	2	65,00	455,00	1
98	31991	226536-2	8	JOGO	JOGO EIXO PILOTO L200 GLS 19 DENTES	MANDK	2	628,00	5.024,00	1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

100	32120	104975-5	3	JOGO	JOGO JUNTA CABEÇOTE MOTOR MWM D/TD229	SABO	2	32,00	96,00	1
101	32118	96632-0	3	JOGO	JOGO JUNTA CABEÇOTE MWM 4,10/6,10	MWM	2	32,00	96,00	1
103	32111	224177-3	13	JOGO	JOGO JUNTA CAMBIO L200 GLS	PATRAL	2	45,00	585,00	1
104	32098	352592-9	2	JOGO	JOGO JUNTA CAMBIO MB 608	SABO	2	18,00	36,00	1
105	32124	333200-4	3	JOGO	JOGO JUNTA CARTER MWM X10 6CIL	SABO	2	70,00	210,00	1
106	32125	151846-1	6	JOGO	JOGO JUNTA COLETOR ADM/ESCAP FIRE 1.0 8V (2PCS)	SABO	2	33,00	198,00	1
107	32126	162044-4	5	JOGO	JOGO JUNTA COLETOR ESCAPE MWM 4.3 229	SABO	2	7,00	35,00	1
108	32107	122860-9	3	JOGO	JOGO JUNTA DA CAIXA DE CAMBIO EATON FS-6206A	VANUCCI	2	36,00	108,00	1
110	32099	352599-6	2	JOGO	JOGO JUNTA MOTOR CPTO OM314	SABO	2	300,00	600,00	1
111	32100	222673-1	2	JOGO	JOGO KIT MOTOR MWM X10	METAL-LEVE	2	330,00	660,00	1
112	32102	223038-0	20	JOGO	JOGO PASTILHA FREIO FIAT UNO WAY	COBRA	2	70,00	1.400,00	1
124	32103	409053-5	2	JOGO	JOGO ROLETE 1 DO CAMBIO 400 X 800 X 120 MB 608	IMA	2	56,00	112,00	1
125	32115	196114-4	15	JOGO	JOGO TRAVA DA CAIXA DE CAMBIO EATON FS-6206A	EATON	2	290,00	4.350,00	1
126	32109	351117-0	12	JOGO	JOGO TUCHO MOTOR MWM 6 CIL	METAL-LEVE	2	245,00	2.940,00	1
127	32116	327060-2	12	JOGO	JOGO VARETA VALVULA MWM 6 CIL	APLIC	2	245,00	2.940,00	1
128	32104	188559-6	17	JOGO	JOGO VELA FIAT UNO	NEK	2	73,00	1.241,00	1
129	32127	200654-5	2	Unidade	JUNTA COLETORA ESCAPE VOLARE V8	SABO	2	77,00	154,00	1
130	32128	352754-9	3	Unidade	JUNTA COLETORA ESCAPE VW 15.190	SABO	2	39,00	117,00	1
131	32788	152629-4	2	Unidade	JUNTA COLETORA ESCAPE M. BENS LO 812	SABO	2	21,00	42,00	1
135	12281	183693-5	8	Unidade	JUNTA DIFERENCIAL MB 1113/2013	SABO	2	22,00	176,00	1
136	21368	222316-3	2	Unidade	JUNTA DO CABECOTE MWM 4.10 TCA EURO III - (MICRO ONIBUS VOLARE V8L 2011)	MWM	2	360,00	720,00	1
137	32131	123307-6	4	Unidade	JUNTA MF CALOTA CUBO DIANT.	SABO	2	2,80	11,20	1
140	32730	151845-3	2	Unidade	JUNTA MOTOR GOL/VOY/SAV 1.0 8V POWE C/ RETENTOR	SABO	2	135,00	270,00	1
141	32789	92295-1	2	Unidade	JUNTA MOTOR PALIO/UNO/STRADA 1.0/1.3 FIRE	SABO	2	126,00	252,00	1
142	32731	88256-9	5	Unidade	JUNTA MOTOR S10/BLAZER/VECTRA 2.2/ 2.4 FLEX	SABO	2	165,00	825,00	1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

144	32841	296748-0	6	Unidade	JUNTA TAMPA VALV L200/PAJEIRO TODAS	PATRAL	2	73,00	438,00	1
145	32790	228191-0	10	Unidade	JUNTA TAMPA VALVULA MWM 4.10/6.10	SPAAL	2	16,00	160,00	1
146	32874	366795-2	7	Unidade	KIT AMORT DIANT UNO/ELBA/FIORINO TODOS 84/	SABO	2	31,00	217,00	1
147	32791	259324-6	6	Unidade	KIT AMORTECEDOR DIANT DUSTER C/ ROLAMENTO	SPICER	2	95,00	570,00	1
149	32134	154164-1	1	JOGO	KIT BROZINA BIELA FIRE STD	METAL-LEVE	2	80,00	80,00	1
155	32149	313616-7	3	Unidade	KIT COMPRESSOR 7MM	NAKATA	2	325,00	975,00	1
158	32732	160776-6	10	Unidade	KIT CORR/ TENSOR GOL/PAR/FOX 1.0/1.6 8V 03/ POWER	NYTRON	2	98,00	980,00	1
159	32143	160776-6	8	Unidade	KIT CORR/TENSOR PALIO/SIENA/UNO FIRE 1.0 8V 01/	NYTRON	2	86,00	688,00	1
161	32733	296764-2	9	Unidade	KIT EMBR L200 GLS/SPORT/OUTDOR 08/	SACHS	2	590,00	5.310,00	1
162	32121	155768-8	11	JOGO	KIT EMBR PALIO/SIENA/UNO FIRE 01/	SACHS	2	235,00	2.585,00	1
163	32145	222707-0	9	Unidade	KIT EMBREAGEM VW/FORD 365MM DUPLA EATON EMBREAGEM	EATON	2	3.600,00	32.400,00	1
164	32150	228281-0	4	Unidade	KIT EMBREAGEM MB 708 6246	SACHS	2	2.200,00	8.800,00	1
165	32151	150663-3	4	Unidade	KIT ESTABILIZADOR S1095/ DIANT (26MM)	REI	2	34,00	136,00	1
166	32146	189607-5	2	Unidade	KIT MANGUEIRAS DIVERSAS EMPILHADEIRAS	REI	2	176,00	352,00	1
170	32154	124614-3	50	Unidade	LAMPADA H7 12V 55W TESLLA T.H7 VETOR	PHILPS	2	25,00	1.250,00	1
172	32156	88290-9	40	Unidade	LAMPADA 1034 24V	PHILPS	2	7,00	280,00	1
175	32159	124614-3	40	Unidade	LAMPADA 1176 12V	PHILPS	2	4,00	160,00	1
176	32160	88290-9	40	Unidade	LAMPADA 1176 24V	PHILPS	2	7,00	280,00	1
178	32162	88290-9	40	Unidade	LAMPADA 67 24V	PHILPS	2	2,00	80,00	1
181	25673	124614-3	40	Unidade	LAMPADA H1 12V	PHILPS	2	14,00	560,00	1
182	32165	88290-9	40	Unidade	LAMPADA H1 24V	PHILPS	2	12,00	480,00	1
183	32166	124614-3	40	Unidade	LAMPADA H1 55W 12V H1.12258.CI PHILIPS	PHILPS	2	14,00	560,00	1
185	32168	88290-9	40	Unidade	LAMPADA H3 24V	PHILPS	2	19,00	760,00	1
187	32169	88290-9	40	Unidade	LAMPADA H4 24V	PHILPS	2	17,00	680,00	1
188	32170	124614-3	40	Unidade	LAMPADA H5 12V	PHILPS	2	24,00	960,00	1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

190	32172	88290-9	45	Unidade	LAMPADA H7 24V	PHILPS	2	43,00	1.935,00	1
193	32175	88290-9	40	Unidade	LAMPADA PINGUINHO 24V	PHILPS	2	5,50	220,00	1
194	32176	124614-3	40	Unidade	LAMPADA TORPEDO 12V	PHILPS	2	7,00	280,00	1
195	32177	88290-9	40	Unidade	LAMPADA TORPEDO 24V	PHILPS	2	8,00	320,00	1
198	32181	277624-3	7	Unidade	LANTERNA DIANTEIRA MITSUBISHI	ZM	2	126,00	882,00	1
199	13790	416652-3	35	Unidade	LANTERNA INTERNA TETO	PRADALUX	2	28,00	980,00	1
201	32183	277624-3	30	Unidade	LANTERNA MARMITÃO	IAM	2	39,00	1.170,00	1
202	12311	277624-3	15	Unidade	LANTERNA PISCA 1113	PRADALUX	2	28,00	420,00	1
206	32184	416652-3	12	Unidade	LANTERNA SETA VOLARE	IAM	2	176,00	2.112,00	1
210	32190	416652-3	10	Unidade	LANTERNA TRASEIRA MARCOPOLO VOLARE	ARTEB	2	450,00	4.500,00	1
212	32192	416652-3	12	Unidade	LANTERNA TRASEIRA VOLARE	IAM	2	590,00	7.080,00	1
213	21509	4052647-1	12	Unidade	LONA DE FREIO (DIANTEIRO E TRASEIRO) - (ONIBUS VW 15.190 EOD)	FRAS-LE	2	559,00	6.708,00	1
216	32194	349972-3	50	Unidade	LONA DE FREIO TH165	FRAS-LE	2	180,00	9.000,00	1
217	32195	180802-8	50	Unidade	LONA DE FREIO TH166	FRAS-LE	2	169,00	8.450,00	1
218	32196	180020-5	40	Unidade	LONA DE FREIO VWC 24220 TRAS 1X	FRAS-LE	2	235,00	9.400,00	1
219	32735	145602-4	5	Unidade	LUVA CARDAN S10/BLAZER 4X2/4X4 95/	SPICER	2	235,00	1.175,00	1
220	32198	145602-4	4	Unidade	LUVA DE ENGATE 2/5 14330077 MB 608	CIMPAL REX	2	325,00	1.300,00	1
222	32200	59933-6	12	Unidade	MACACO HIDRÁULICO GARRAFA 12T	WORKER	2	245,00	2.940,00	1
223	32201	254275-7	8	Unidade	MACACO HIDRÁULICO GARRAFA 20T	WORKER	2	350,00	2.800,00	1
224	32202	61096-8	12	Unidade	MACACO HIDRÁULICO GARRAFA 2T	WORKER	2	100,00	1.200,00	1
225	32736	373015-8	5	Unidade	MACANETA EXT PORTA DIANT GOL/PARAT/SAV GIII LE	UNIVERSAL	2	65,00	325,00	1
226	32203	360913-8	10	Unidade	MACANETA INT PORTA CARGO LD/LE	UNIVERSAL	2	40,00	400,00	1
227	32204	194500-9	4	Unidade	MAGNETICO HELICE VWC 16/300 /24250/35300 /24220	MODEFER	2	575,00	2.300,00	1
232	32792	175939-6	20	Unidade	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADO	ZEN	2	70,00	1.400,00	1
234	32793	175939-6	12	Unidade	MANCAL DIANTEIRO MOTOR PARTIDA	DELCO	2	140,00	1.680,00	1
236	32209	131205-7	20	Unidade	MANCAL DO EIXO S CARRETA/TRUCK/VWC	SILPA	2	30,00	600,00	1
238	32211	320963-6	25	Unidade	MANCAL MOTOR PARTIDA DIANTEIRO	ZEN	2			1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

					JF		145,00	3.625,00	
239	32212	320963-6	15	Unidade	MANCAL MOTOR PARTIDA DIATEIRO M100R	ZEN	280,00	4.200,00	1
240	32213	320963-6	15	Unidade	MANCAL MOTOR PARTIDA DIATEIRO M93R	ZEN	280,00	4.200,00	1
241	32214	320963-6	15	Unidade	MANCAL MOTOR PARTIDA INTEMEDIARIO KB	ZEN	46,00	690,00	1
242	32215	320963-6	15	Unidade	MANCAL MOTOR PARTIDA KB CAVEIRA	ZEN	146,00	2.190,00	1
244	32217	320963-6	20	Unidade	MANCAL MOTOR PARTIDA TRASEIRO JF	ZEN	39,00	780,00	1
246	32218	349672-4	5	Unidade	MANG COMB. 8X12 (5/16)	IBIRA	2,30	11,50	1
247	32219	220180-1	7	Unidade	MANG ENTRADA AQUECIMENTO PALIO/SIENA	IBIRA	99,00	693,00	1
248	32220	220201-8	17	Unidade	MANG FILTRO AR UNO FIRE	BACURITY	89,00	1.513,00	1
249	32222	220201-8	13	Unidade	MANGUEIRA CAVALETE DAGUA MWM 229	JAMAICA	9,00	117,00	1
251	32225	220201-8	10 0	METRO	MANGUEIRA GARGANTA 1'' POLEGADA AZUL	IBIRA	12,00	1.200,00	1
252	32226	220201-8	50	METRO	MANGUEIRA GARGANTA 2'' POLEGADA AZUL	IBIRA	22,00	1.100,00	1
253	32227	220201-8	50	METRO	MANGUEIRA GARGANTA 4'' POLEGADA AZUL	IBIRA	85,00	4.250,00	1
254	32228	220201-8	40	METRO	MANGUEIRA HIDRAULICA 5/16	IBIRA	18,00	720,00	1
255	32221	220201-8	10	Unidade	MANGUEIRA HIDROVACUO GOL/PAR/SAV/VOY 11,0 X 20,0	IBIRA	40,00	400,00	1
267	32233	220201-8	5	Unidade	MANGUEIRA RADIADOR MB 1113/1313 SUP	JAMAICA	23,00	115,00	1
268	32795	220201-8	3	JOGO	MANGUEIRA RADIADOR MB LO 812	JAMAICA	47,00	141,00	1
269	32796	220201-8	4	Unidade	MANGUEIRA RADIADOR VOLARE V8	JAMAICA	110,00	440,00	1
270	32797	220201-8	5	Unidade	MANGUEIRA RADIADOR VW 15.190	JAMAICA	110,00	550,00	1
273	25414	270921-0	2	JOGO	MIOLO SINCRONIZADOR 4/5 14330083 (CUBO) MB 608	CIMPAL REX	650,00	1.300,00	1
274	32245	223218-9	15	Unidade	MOLA 10''X7/16X1.70 – DIANTEIRA	MARCHETE	225,00	3.375,00	1
276	32247	223218-9	15	Unidade	MOLA 3''X5/16X1.50 – TRASEIRA	MARCHETE	160,00	2.400,00	1
277	32248	223218-9	15	Unidade	MOLA 4''X13X160	MARCHETE	200,00	3.000,00	1
278	32249	223218-9	15	Unidade	MOLA 76,2X19,8X196	MARCHETE	235,00	3.525,00	1
279	32250	223218-9	15	Unidade	MOLA 90X16X160	MARCHETE	196,00	2.940,00	1
281	32254	223218-9	5	Unidade	MOLA MB 709 DIANT. (1º FOLHA)	MARCHETE	176,00	880,00	1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

					70X8X1550 OLHO48MM					
283	32255	223218-9	15	Unidade	MOLA MESTRE FORD CARGO 1422 – TRASEIRA	MARCHETE	2	230,00	3.450,00	1
285	32257	223218-9	15	Unidade	MOLA MESTRE FORD CARGO 1622 – TRASEIRA	MARCHETE	2	246,00	3.690,00	1
286	32259	223218-9	15	Unidade	MOLA MESTRE MERCEDES 1113 – DIANTEIRA	MARCHETE	2	184,00	2.760,00	1
288	32260	223218-9	15	Unidade	MOLA MESTRE MERCEDES 2729 – DIANTEIRA	MARCHETE	2	338,00	5.070,00	1
290	32262	223218-9	15	Unidade	MOLA MESTRE VW 24220 - DIANTEIRA	MARCHETE	2	290,00	4.350,00	1
291	32263	223218-9	15	Unidade	MOLA MESTRE VW 24220 – TRASEIRA	MARCHETE	2	290,00	4.350,00	1
292	32265	223218-9	15	Unidade	MOLA TRAS MESTRE S10 95/	MARCHETE	2	166,00	2.490,00	1
293	32266	223218-9	21	Unidade	MOLA TRAVA PAST PALIO/UNO...GM/FIAT/FORD	PATRAL	2	16,00	336,00	1
294	32267	223218-9	10	Unidade	MOLA TRAVA PASTILHA FREIO DT L200 4X4 96	ESTORIL	2	17,00	170,00	1
296	32268	223218-9	10	Unidade	MOLA VWC 8.140 TRAS. (6º FOLHA)	MARCHETE	2	267,00	2.670,00	1
298	32270	313413-0	2	Unidade	MORINGA CAMBIO MB 608 VRE2500	VETORE	2	198,00	396,00	1
301	32272	225673-8	15	Unidade	MOTOR PARTIDA 29 MT	DELCO	2	1.380,00	20.700,00	1
303	32274	154562-0	11	Unidade	MOTOR PARTIDA H100	ISAPA	2	990,00	10.890,00	1
305	32276	220730-3	20	Unidade	MOTOR PARTIDA JF 24V	ZM	2	1.350,00	27.000,00	1
308	32279	170887-2	11	Unidade	MOTOR PARTIDA M100-R	ZM	2	1.600,00	17.600,00	1
313	32284	309081-7	20	Unidade	OLHAL 16X9 MM	NAUT	2	16,00	320,00	1
320	32289	105020-6	40	Unidade	PALHETA LIMPADOR ONIBUS	VTO	2	42,00	1.680,00	1
323	32291	159180-0	150	Unidade	PARAFUSO 14/40		2	2,70	405,00	1
326	32306	159154-1	110	Unidade	PARAFUSO ACO 16 MM	CISER	2	12,00	1.320,00	1
329	32295	159154-1	16	Unidade	PARAFUSO DE CABECOTE MEDIO 120MM	ROCHESTER	2	23,00	368,00	1
330	32296	159154-1	14	Unidade	PARAFUSO DE ENCOSTO DA COROA DIFERENCIAL MB 1113	ROCHESTER	2	36,00	504,00	1
335	32301	159154-1	80	Unidade	PARAFUSO FIXA ABRAÇADEIRA CARDAN FORD/VWC/MB 10X20	PARAMAR	2	5,50	440,00	1
336	32302	159154-1	80	Unidade	PARAFUSO FIXA ABRAÇADEIRA CARDAN FORDVWC 3/8X3/4	PARAMAR	2	7,00	560,00	1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

341	32307	159154-1	10	Unidade	PARAFUSO REG VALV ADM/ESC L200 GL 99/	MANDO	2	26,00	260,00	1
342	17266	159154-1	60	Unidade	PARAFUSO RODA CARGO 1313/2217 DIANT. CH33	RODAFUSO	2	17,00	1.020,00	1
344	32309	402731-0	100	Unidade	PARAFUSO SEXTAVADO 12 X 40	CISER	2	2,50	250,00	1
345	32310	402731-0	100	Unidade	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X1.1/2	CISER	2	0,90	90,00	1
346	32311	402731-0	100	Unidade	PARAFUSO SEXTAVADO MA 10X40	CISER	2	0,90	90,00	1
347	32312	402731-0	100	Unidade	PARAFUSO SEXTAVADO UNC 3/8X1	CISER	2	0,70	70,00	1
348	32313	402731-0	200	Unidade	PARAFUSO TORK 5X20	CISER	2	1,35	270,00	1
350	11242	224159-5	5	Unidade	PAST FR DUCATO/JUMPERM 2.3 /2.8 C/ABS	SYL	2	150,00	750,00	1
351	25603	224159-5	5	Unidade	PAST FR GOL/PAR/CORSA/KADET/SAV SIST VARGA	VARGAS	2	80,00	400,00	1
352	32738	224159-5	25	Unidade	PAST FR L200 SPORT 02/ DIANT	TRW	2	85,00	2.125,00	1
353	32842	224159-5	10	Unidade	PAST FR L200 SPORT/HPE 02/ DIANT	TRW	2	85,00	850,00	1
354	32739	224159-5	11	Unidade	PAST FR MB 712/812/814/914 98/ ELETRONICO	FRAS-LE	2	140,00	1.540,00	1
355	32740	224159-5	13	Unidade	PAST FR PALIO/SIENA/UNO WAY DIANT	FRAS-LE	2	85,00	1.105,00	1
356	32741	224159-5	10	Unidade	PAST FR S10 4X4 99/05 PD/110	FRAS-LE	2	160,00	1.600,00	1
357	32316	219541-0	2	Unidade	PASTILHA GARFO 1º/2º/3º/4º/5º CAMBIO 280VH/FS5205 USA 4 PÇ	EATON	2	65,00	130,00	1
359	25599	180020-5	40	Unidade	PATIM FREIO VWC/FORD/ (LONA FD88)	BORCHAT	2	138,00	5.520,00	1
369	11426	315367-3	60	Unidade	PINO CENTRO 12 X 6 CABEÇA EXTRA ALTA	CISER	2	11,00	660,00	1
370	11405	315367-3	60	Unidade	PINO CENTRO 12 X 7 CABEÇA ALTA	CISER	2	9,00	540,00	1
371	32332	315367-3	60	Unidade	PINO CENTRO 3/8 X 5	CISER	2	6,00	360,00	1
372	32333	315367-3	60	Unidade	PINO CENTRO 7/16 X 6	CISER	2	8,00	480,00	1
374	32334	193390-6	3	Unidade	PINO DA RE EATON FS-6206A	EATON	2	36,00	108,00	1
376	32335	135587-2	60	Unidade	PINO DE BALANÇA 50X230MM	EATON	2	120,00	7.200,00	1
378	32337	315913-2	50	Unidade	PINO DE CENTRO 1/2X8	CISER	2	7,50	375,00	1
380	32346	315913-2	30	Unidade	PINO DE CENTRO FORD CARGO 1422 – TRASEIRA	CISER	2	11,00	330,00	1
382	32347	315913-2	6	Unidade	PINO DE CENTRO FORD CARGO 1622 – TRASEIRA	CISER	2	11,00	66,00	1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

384	32348	315913-2	30	Unidade	PINO DE CENTRO MERCEDES 1113 – TRASEIRA	CISER	2	11,00	330,00	1
386	32349	315913-2	15	Unidade	PINO DE CENTRO MERCEDES 2729 – TRASEIRA	CISER	2	11,00	165,00	1
388	32350	294849-4	20	JOGO	PINO DE MOLA FORD CARGO 1422 – TRASEIRA	RIVERTEC	2	27,00	540,00	1
390	32351	294849-4	20	JOGO	PINO DE MOLA FORD CARGO 1622 – TRASEIRA	RIVERTEC	2	27,00	540,00	1
392	32344	294849-4	15	JOGO	PINO DE MOLA MERCEDES 1113 – DIANTEIRA	RIVERTEC	2	23,00	345,00	1
394	32345	294849-4	10	JOGO	PINO DE MOLA MERCEDES 2729 – DIANTEIRA	RIVERTEC	2	27,00	270,00	1
396	32868	122893-5	40	Unidade	PINO ELASTICO 10X85MM	MULT-FORT	2	6,00	240,00	1
397	32354	226142-1	20	JOGO	PINO EMBUCHAMENTO MB 1113/1313/2216/2217/2225	FABRAÇO	2	140,00	2.800,00	1
399	32356	223458-0	10	JOGO	PINO GUIA C/REP.FT/FD/GM/VW (2PINO) AT5756	PATRAL	2	20,00	200,00	1
400	32357	223458-0	23	JOGO	PINO GUIA PINCA FREIO L200/PAJERO SPORT INFERIOR	CIMPAL REX	2	65,00	1.495,00	1
401	32358	223458-0	23	JOGO	PINO GUIA PINCA FREIO L200/PAJERO SPORT SUPERIOR	CIMPAL REX	2	70,00	1.610,00	1
416	32368	352679-8	5	JOGO	PISTA VIRABREQUIM MB0314/352/366	GATTI	2	45,00	225,00	1
417	32369	352679-8	2	JOGO	PISTA VIRABREQUIM MWM 6CIL	GATTI	2	85,00	170,00	1
418	32370	352598-8	8	JOGO	PISTAO C/ ANEIS STD OM314	METAL-LEVE	2	500,00	4.000,00	1
419	32371	352598-8	6	JOGO	PISTAO C/ ANEL MOTOR FIRE STD	METAL-LEVE	2	350,00	2.100,00	1
421	32373	351124-3	12	JOGO	PISTAO MOTOR CUMMINS SERIE-B	METAL-LEVE	2	380,00	4.560,00	1
422	32374	351124-3	1	Unidade	PISTAO MOTOR GOL//SAV/VOY AT POWER 1.0 8V FLEX /07	METAL-LEVE	2	900,00	900,00	1
423	32801	281417-0	10	JOGO	PIVO ESQUERDO VOLARE V8	TRW	2	140,00	1.400,00	1
424	32375	292882-5	23	JOGO	PIVO L200 4X4 SUPERIOR	TRW	2	90,00	2.070,00	1
425	32742	292882-5	13	JOGO	PIVO L200 SPORT PAJERO 97/ SUP	TRW	2	85,00	1.105,00	1
426	32743	376094-4	5	JOGO	PIVO S10/BLAZER 97/4X2/4X4 INFERIOR	TRW	2	90,00	450,00	1
427	32744	264371-5	5	JOGO	PIVO S10/BLAZER 97/4X2/4X4 SUPERIOR	TRW	2	90,00	450,00	1
428	32376	281417-0	23	JOGO	PIVO SUSPENSÃO FIAT UNO TODOS	TRW	2	43,00	989,00	1
429	32377	281465-0	23	JOGO	PIVO SUSPENSAO L200 4X4 93/2006 LD/LE INFERIOR	TRW	2	85,00	1.955,00	1
430	32747	376094-4	5	Unidade	PIVO SUSPENSAO S10/BLAZER 96/ INF	TRW	2	70,00	350,00	1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

431	32745	376094-4	5	Unidade	PIVO SUSPENSAO S10/BLAZER 96/ SUP	TRW	2	80,00	400,00	1
432	32380	281417-0	21	Unidade	PIVO UNO/FIORINO TODOS INFERIOR	TRW	2	40,00	840,00	1
433	32802	270593-1	10	Unidade	PIVOR DIREITO VOLARE V8	TRW	2	160,00	1.600,00	1
446	32390	113894-4	30	JOGO	PLUGUE ISOLADO 1/4	COBRA	2	8,00	240,00	1
449	32392	424996-8	5	Unidade	POLIA TENSOR CORREIA MOTOR CUMMINS-IMPOR	VANUCCI	2	250,00	1.250,00	1
451	12285	124294-6	10	Unidade	PONTA DA CARACA INTEIRA MB 1113	RIGMAN	2	600,00	6.000,00	1
452	15706	281408-0	10	Unidade	PONTA DE EIXO MB 1113	CIMPAL REX	2	360,00	3.600,00	1
453	32806	83552-8	4	Unidade	PONTA DE EIXO MB LO 812	CIMPAL REX	2	350,00	1.400,00	1
454	23712	82556-0	8	Unidade	PONTA DE EIXO VW 15.190	MERITOR	2	1.350,00	10.800,00	1
458	32396	220187-9	8	Unidade	PORCA AJUSTE DA COROA DIFERENCIAL MB 1113	ROCHESTER	2	70,00	560,00	1
459	23789	220187-9	80	Unidade	PORCA CASTELO 1.1/4	CISER	2	14,00	1.120,00	1
460	23788	220187-9	80	JOGO	PORCA CASTELO 1.3/8	CISER	2	16,00	1.280,00	1
465	32401	220187-9	15	Unidade	PORCA DO CUBO FORD CARGO 1422	GATTI	2	21,00	315,00	1
466	32402	220187-9	15	Unidade	PORCA DO CUBO FORD CARGO 1622	GATTI	2	21,00	315,00	1
467	32403	220187-9	15	Unidade	PORCA DO CUBO MERCEDES 1113	ROCHESTER	2	20,00	300,00	1
468	32404	220191-7	15	Unidade	PORCA DO CUBO MERCEDES 2729	ROCHESTER	2	20,00	300,00	1
470	32406	220191-7	12	Unidade	PORCA EIXO PILOTO MB 12 MB 608	ROCHESTER	2	13,00	156,00	1
471	32407	220191-7	4	Unidade	PORCA ENTALHADO FLANGE 99 MB 608	ROCHESTER	2	35,00	140,00	1
473	32410	220191-7	40	Unidade	PORCA RODA MB 710/6.90/F4000 98/CH27 OSCILANTE	RODAFUSO	2	9,00	360,00	1
475	11807	135591-0	120	Unidade	PORCA SEXT. 16MM	CISER	2	1,00	120,00	1
476	16939	220191-7	100	Unidade	PORCA SEXTAVADA 12 MB	CISER	2	0,60	60,00	1
477	16376	220191-7	220	Unidade	PORCA SEXTAVADA 3/4 UNC	CISER	2	0,90	198,00	1
478	19868	220191-7	120	Unidade	PORCA SEXTAVADA 3/8 NF	CISER	2	0,35	42,00	1
479	19871	220191-7	120	Unidade	PORCA SEXTAVADA 7/16 NF	CISER	2	0,35	42,00	1
480	11434	135591-0	120	Unidade	PORCA TRAVANTE 10MM	CISER	2	0,90	108,00	1
491	32421	123316-5	50	Unidade	PRISIONEIRO COM PORCA TUBINHO	RODAFUSO	2			1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

					MB		14,00	700,00		
492	32422	198280-0	40	Unidade	PRISIONEIRO CUBO MB 1113/1214/1218	RODAFUSO	2	8,00	320,00	1
493	32423	362189-8	5	Unidade	RADIADOR GOL/PARAT/SAV/VOY 1.6/1.8 S/AR /G4 AP	VISCOND	2	160,00	800,00	1
494	32425	250361-1	15	Unidade	REDUTOR MACHO FEMEA M16 X 1/4	COBRA	2	13,00	195,00	1
495	16720	115173-8	15	Unidade	REDUTOR MACHO FEMEA M22 X M16	COBRA	2	17,00	255,00	1
496	32426	245591-9	14	Unidade	REG AUT S10/F1000/ACD10/ACD20 TRAS DIREITO	PATRAL	2	40,00	560,00	1
497	32427	284435-4	14	Unidade	REG AUT S10/F1000/ACD10/D20 ESQUERDA	PATRAL	2	40,00	560,00	1
498	32428	343194-0	10	Unidade	REGULADOR FREIO MB 709/710/912 MECANICO	ROCHESTE R	2	200,00	2.000,00	1
499	32430	349655-4	15	Unidade	REGULADOR VOLTAGEM 011	ROCHESTE R	2	65,00	975,00	1
515	32448	92627-2	18	Unidade	REPARO BOMBA D AGUA OM 352/ OM 352A	URBA	2	185,00	3.330,00	1
516	32449	220959-4	15	Unidade	REPARO CABEÇOTE COMPRESSOR AR 77MM	MIC	2	110,00	1.650,00	1
519	32452	123205-3	2	Unidade	REPARO CAIXA DE DIRECAO MB 608 3214600111	ROCHESTE R	2	110,00	220,00	1
530	32464	293401-9	10	Unidade	REPARO EMBUCHAMENTO MB 1113/1313/2216/2217	VANUCCI	2	260,00	2.600,00	1
531	32465	332763-9	8	Unidade	REPARO ESTABILIZADOR MB608/708 TRAZEIRO COMPLETO	ROCHESTE R	2	61,00	488,00	1
532	32467	287863-9	14	Unidade	REPARO FEIXO MOLA FIAT UNO PREMIO TRAS	BORAUTO	2	75,00	1.050,00	1
533	32474	393947-2	32	Unidade	REPARO FREIO DISCO FIAT UNO	PATRAL	2	17,00	544,00	1
538	32480	126646-2	14	Unidade	REPARO SETOR DIREÇÃO MB (MECÂNICA)	ROCHESTE R	2	40,00	560,00	1
539	32483	126646-2	6	METRO	RESERVATORIO DE AGUA VW 24220	RESERPLA STIC	2	196,00	1.176,00	1
541	32485	126646-2	22	METRO	RETENTOR 65X90X15	SABO	2	55,00	1.210,00	1
543	32487	153630-3	5	Unidade	RETENTOR CAMBIO CLARK 5106A/EATON FS5205/6202A	SABO	2	38,00	190,00	1
544	32488	153630-3	15	METRO	RETENTOR CAMBIO F1000/D10/D20 TRAS	SABO	2	41,00	615,00	1
545	32489	153630-3	15	Unidade	RETENTOR CAMBIO S10/F1000 MWM FLANGE TRASEIRA	SABO	2	41,00	615,00	1
548	32492	290569-8	10	Unidade	RETENTOR CUBO MB 1313/2217 DIANT. FREIO AR	SABO	2	26,00	260,00	1
549	32493	290569-8	15	Unidade	RETENTOR CUBO TRAS. VW 02713	SABO	2	45,00	675,00	1
551	32495	290569-8	40	Unidade	RETENTOR CUBO VWC/CARGO (LARGO)	SABO	2			1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

							46,00	1.840,00		
557	32500	290569-8	30	Unidade	RETENTOR DE CUBO 2713	SABO	2	45,00	1.350,00	1
558	32502	235262-1	3	Unidade	RETENTOR DIANT. MOTOR MWM 6 CIL	SABO	2	36,00	108,00	1
560	32504	228608-4	5	Unidade	RETENTOR DIATEIRO MOTOR CUMMINS SERIE-B	SABO	2	170,00	850,00	1
561	32505	402022	3	Unidade	RETENTOR DO FLANGE EATON FS-6206A	SABO	2	53,00	159,00	1
562	32506	402022	3	Unidade	RETENTOR DO PILOTO 4300121 EATON FS-6206A	SABO	2	46,00	138,00	1
565	32509	402022	2	Unidade	RETENTOR EIXO PILOTO 01840	SABO	2	28,00	56,00	1
566	32510	402022	7	Unidade	RETENTOR EIXO PILOTO L200 GLS	SABO	2	36,00	252,00	1
573	32517	127396-4	12	Unidade	RETENTOR FLANGE 01839	SABO	2	38,00	456,00	1
579	32518	228608-4	10	Unidade	RETENTOR MOTOR VWC/CARGO CUMMINS DIANT C/ PISTA	SABO	2	230,00	2.300,00	1
580	32519	271558-9	5	Unidade	RETENTOR PINHAO F12000/14000 BRASEIXO	SABO	2	47,00	235,00	1
581	32520	226753-5	8	Unidade	RETENTOR PINHAO FORD CARGO	SABO	2	47,00	376,00	1
582	32522	92627-2	8	Unidade	RETENTOR PINHAO MB 1113/1513/2217	SABO	2	46,00	368,00	1
584	32524	153630-3	5	Unidade	RETENTOR SEMI EIXO CAMBIO GOL/PAR/CORCEL/BEL/DEL/PAMPA	SABO	2	29,00	145,00	1
585	32525	376893-7	3	Unidade	RETENTOR TRAS MOTOR MWM 6 CIL	SABO	2	54,00	162,00	1
586	32526	273981-0	5	Unidade	RETENTOR TRAZEIRO MOTOR CUMMINS SERIE-B	SABO	2	136,00	680,00	1
588	32528	273981-0	5	Unidade	RETENTOR VOLANTE GOL/PART/SAV/FOX AT POWER 1.0 8V/16V	SABO	2	185,00	925,00	1
589	32529	273981-0	2	Unidade	RETENTOR VOLANTE L200	SABO	2	47,00	94,00	1
590	32530	273981-0	7	Unidade	RETENTOR VOLANTE PALIO/SIENA/STRADA/UNO 1.0 8V FIRE 00/	SABO	2	43,00	301,00	1
591	32531	273981-0	3	Unidade	RETENTOR VOLANTE S10/ASTRA/VECTRA 2.0/2.4 98/	SABO	2	75,00	225,00	1
592	32532	91129-1	10	Unidade	RODA 10 FUIROS FORD CARGO 1422	BRASRODA	2	700,00	7.000,00	1
594	32811	121031-9	4	Unidade	RODA 6 FUIROS MICRO ONIBUS	BRASRODA	2	720,00	2.880,00	1
595	32534	93944-7	10	Unidade	RODA 8 FUIROS MB 1113	BRASRODA	2	550,00	5.500,00	1
596	32536	255418-6	6	Unidade	ROLAMENTO GAIOLA DA 4 MOVEL EATON FS-6206A	EATON	2	88,00	528,00	1
597	32537	255418-6	2	Unidade	ROLAMENTO 2 F 218120 MB 608	INA	2			1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

							75,00	150,00		
598	32538	255418-6	15	Unidade	ROLAMENTO 30205JR UNIVERSAL	FAG	2	46,00	690,00	1
599	32539	255418-6	10	Unidade	ROLAMENTO 308	FAG	2	170,00	1.700,00	1
600	32541	366815-0	15	Unidade	ROLAMENTO 32213	FAG	2	98,00	1.470,00	1
602	32543	366815-0	15	Unidade	ROLAMENTO 32216	FAG	2	165,00	2.475,00	1
604	32545	162693-0	10	Unidade	ROLAMENTO 48548/10	FAG	2	48,00	480,00	1
606	16455	162693-0	10	Unidade	ROLAMENTO 6204	FAG	2	18,00	180,00	1
610	32550	191812-5	15	Unidade	ROLAMENTO B17-126	FAG	2	24,00	360,00	1
611	32551	191812-5	15	Unidade	ROLAMENTO B17-99	FAG	2	23,00	345,00	1
613	32553	416061-4	10	Unidade	ROLAMENTO CARDAM 35MM	REI	2	95,00	950,00	1
614	11425	416061-4	20	Unidade	ROLAMENTO CARDAM 40MM- TIPO REI	REI	2	99,00	1.980,00	1
615	32554	416061-4	10	Unidade	ROLAMENTO CARDAM F4000 2009/ 40MM	REI	2	106,00	1.060,00	1
616	32555	416061-4	20	Unidade	ROLAMENTO CARDAM VW/GM/FORD ONIBUS/CAMINHAO	REI	2	136,00	2.720,00	1
617	32556	416061-4	20	Unidade	ROLAMENTO CARDAN 45MM	REI	2	95,00	1.900,00	1
618	32557	416061-4	10	Unidade	ROLAMENTO CARDAN 50MM	REI	2	195,00	1.950,00	1
619	32558	255417-8	5	Unidade	ROLAMENTO CARDAN ACD20/D60/F4000/11000/VW 35MM	REI	2	91,00	455,00	1
620	32563	255417-8	10	Unidade	ROLAMENTO CARDAN DIREÇÃO FORD CARGO	FAG	2	73,00	730,00	1
622	32560	255417-8	9	Unidade	ROLAMENTO CARDAN L200 4X4 94/ TRITON	REI	2	205,00	1.845,00	1
623	32561	255417-8	9	Unidade	ROLAMENTO CARDAN L200 EXITO TRITON	REI	2	266,00	2.394,00	1
624	32562	255417-8	10	Unidade	ROLAMENTO CARDAN MB1113/2217 40MM	REI	2	73,00	730,00	1
627	32812	260222-9	12	Unidade	ROLAMENTO CUBO DIANT . GRANDE VOLARE V8	FAG	2	93,00	1.116,00	1
629	32567	260222-9	25	Unidade	ROLAMENTO CUBO DIANT PALIO/SIENA/UNO /ELBA 96/	IMA	2	93,00	2.325,00	1
630	32813	260222-9	12	Unidade	ROLAMENTO CUBO DIANT PEQUENO VW 15.190	FAG	2	161,00	1.932,00	1
632	32815	260222-9	10	JOGO	ROLAMENTO CUBO DIANT. GRANDE MB LO 812	FAG	2	166,00	1.660,00	1
634	32808	224165-0	12	Unidade	ROLAMENTO CUBO DIANT. PEQUENO VOLARE V8	FAG	2	141,00	1.692,00	1
635	32816	151827-5	10	Unidade	ROLAMENTO CUBO DIANT.PEQUENO	FAG	2	166,00	1.660,00	1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

						MB LO 812				
636	32749	151827-5	10	Unidade	ROLAMENTO CUBO FIAT UNO/PALIO/SIENA 96/ DIANT.	IMA	2	99,00	990,00	1
637	32809	157981-9	12	Unidade	ROLAMENTO CUBO TRAS PEQUENO VOLARE V8	FAG	2	245,00	2.940,00	1
638	32818	151827-5	8	Unidade	ROLAMENTO CUBO TRAS, GRANDE MB LO 812	FAG	2	236,00	1.888,00	1
639	32817	151827-5	8	Unidade	ROLAMENTO CUBO TRAS, PEQUENO MB LO 812	FAG	2	210,00	1.680,00	1
640	32819	151827-5	12	Unidade	ROLAMENTO CUBO TRAS, PEQUENO VW 15.190	FAG	2	155,00	1.860,00	1
641	32810	315372-0	12	Unidade	ROLAMENTO CUBO TRAS. GRANDE VOLARE V8	FAG	2	93,00	1.116,00	1
642	32820	151827-5	12	JOGO	ROLAMENTO CUBO TRAS. GRANDE VW 15.190	FAG	2	240,00	2.880,00	1
643	32569	102552-0	5	Unidade	ROLAMENTO CUBO VOLVO/MB1519/2216 DIANT LEVE EXT	FAG	2	99,00	495,00	1
644	32570	102552-0	10	Unidade	ROLAMENTO CUBO VWC 14.210 580/572	FAG	2	146,00	1.460,00	1
645	32571	102552-0	10	Unidade	ROLAMENTO CUBO VWC TRAS EXR 580	FAG	2	133,00	1.330,00	1
646	32572	102552-0	10	Unidade	ROLAMENTO CUBO VWC14140/22140 DIANT/EXT	FAG	2	155,00	1.550,00	1
647	32579	102552-0	10	Unidade	ROLAMENTO DE EMBREAGEM MB 1113	FAG	2	93,00	930,00	1
648	32573	102552-0	3	Unidade	ROLAMENTO DO EIXO INFERIOE 25523 N EATON FS-6206A	FAG	2	44,00	132,00	1
649	32574	102552-0	3	Unidade	ROLAMENTO DO FLANGE 45284 EATON FS-6206A	FAG	2	145,00	435,00	1
650	32575	30080-2	2	Unidade	ROLAMENTO EIXO PILOTO MB 608	FAG	2	236,00	472,00	1
651	32576	30080-2	2	Unidade	ROLAMENTO EIXO PILOTO GL 208	FAG	2	350,00	700,00	1
652	32577	30080-2	14	Unidade	ROLAMENTO EIXO PILOTO L200 GLS	PATRAL	2	141,00	1.974,00	1
653	32578	30080-2	2	Unidade	ROLAMENTO EIXO PILOTO NU208	FAG	2	189,00	378,00	1
659	32585	130100-4	2	Unidade	ROLAMENTO GAIOLA 3 3317601 MB 608	EATON	2	73,00	146,00	1
660	32586	130100-4	2	Unidade	ROLAMENTO GAIOLA 4 F 45517 MB 608	IMA	2	66,00	132,00	1
661	32587	130100-4	4	Unidade	ROLAMENTO GAIOLA DA 1 MARCHA CAMB,EATON FS-6206A	IMA	2	54,00	216,00	1
662	32588	130100-4	6	Unidade	ROLAMENTO GAIOLA DA 2 MOVEL EATON FS-6206 A	IMA	2	118,00	708,00	1
663	32589	130100-4	6	Unidade	ROLAMENTO GAIOLA DA 3 MOVEL EATON FS-6206A	IMA	2	123,00	738,00	1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

664	32590	130100-4	6	Unidade	ROLAMENTO GAIOLA DA 5 MARCHA EATON FS-6206A	IMA	2	71,00	426,00	1
665	32591	140536-5	6	Unidade	ROLAMENTO GAIOLA DA RE FIXA EATON FS- 6206A	IMA	2	66,00	396,00	1
666	32592	140536-5	4	Unidade	ROLAMENTO GAIOLA DA RE MOVEL EATON FS-6206 A	IMA	2	66,00	264,00	1
667	32593	140536-5	10	Unidade	ROLAMENTO GIOLA EIXO PILOTO L200 GLS	IMA	2	110,00	1.100,00	1
668	32594	140536-5	3	Unidade	ROLAMENTO GRANDE EIXO PILOTO EATON FS-6206A	FAG	2	21,00	63,00	1
669	32595	140536-5	2	Unidade	ROLAMENTO GRUPO INFERIOR 30306	FAG	2	60,00	120,00	1
670	32596	140536-5	2	Unidade	ROLAMENTO INT PILOTO F 58529	FAG	2	83,00	166,00	1
671	32597	140536-5	3	Unidade	ROLAMENTO INTERNO DO EIXO PILOTO 31594 EATON FS-6206A	FAG	2	173,00	519,00	1
672	32598	140536-5	6	Unidade	ROLAMENTO LATERAL DA COROA MB 1113	FAG	2	300,00	1.800,00	1
675	32602	151830-5	10	Unidade	ROLAMENTO PONTA DO PINHAO MB 1113	IMA	2	145,00	1.450,00	1
676	32604	151830-5	6	Unidade	ROLAMENTO SETOR MB TODOS MECANICO	FAG	2	200,00	1.200,00	1
677	32605	151830-5	14	Unidade	ROLAMENTO TRAS EIXO ENTALHADO L200 GLS	FAG	2	161,00	2.254,00	1
683	32611	159400-1	20	Unidade	ROLETE PATIM 38X57X19 VW 24220	RIGNAN	2	11,00	220,00	1
686	32612	192787-6	2	Unidade	ROSCA SEM FIM MB 608 20111	AMPRI	2	389,00	778,00	1
695	32626	175842-0	5	Unidade	SAPATA CL L200 SPORT 08/	FRAS-LE	2	225,00	1.125,00	1
696	32627	194076-7	14	Unidade	SAPATA CL PALIO/SIENA/UNO WAY	FRAS-LE	2	140,00	1.960,00	1
697	32628	418014-3	10	Unidade	SAPATA CL S10/BLAZER 97/ LARGA	FRAS-LE	2	240,00	2.400,00	1
704	32635	99432-4	5	Unidade	SELO BLOCO FIAT TODOS 30MM : 14329101	ORIGINAL	2	23,00	115,00	1
705	32636	226536-2	5	Unidade	SEMI EIXO MB 1113	CIMPAL REX	2	380,00	1.900,00	1
707	32821	94792-0	5	Unidade	SENSOR DO ÓLEO MB LO 812	WAHLELR	2	93,00	465,00	1
713	32638	185133-0	11	Unidade	SENSOR OLEO HILUX/COROLLA/L200	IMPORT	2	166,00	1.826,00	1
714	32639	185133-0	11	Unidade	SENSOR OLEO MITSUBISHI	MANDO	2	70,00	770,00	1
715	32640	185133-0	2	Unidade	SENSOR OLEO PALIO/STRADA/SIENA/PUNTO/DOBLO FIRE	DELPI	2	46,00	92,00	1
723	32641	115943-7	17	Unidade	SENSOR VELOCIDADE VOLKSWAGEN	CENTER PARTS	2	290,00	4.930,00	1
727	32750	364257-7	10	Unidade	SERVO FR S10	BOSCH	2	700,00	7.000,00	1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

729	32751	113996-7	15	Unidade	SILICONE ALTA TEMP VERM DIVERSOS	TREE BOND	2	29,00	435,00	1
730	32752	120733-4	15	Unidade	SILICONE SEMI SECATIVO DIVERSOS	ORBI QUIMICA	2	11,00	165,00	1
731	32646	293223-7	34	Unidade	SIRENE RÉ	SIEMENS	2	21,00	714,00	1
733	32829	100239-2	12	Unidade	SOQUETE 02 POLOS P/LANTERNA MERCEDES LO 812	MARILIA	2	21,00	252,00	1
739	12113	141744-4	55	Unidade	SOQUETE P/ FAROL TS-22	MARILIA	2	3,50	192,50	1
743	32681	230049-4	14	Unidade	SUP FR A DISCO L200 SPORT LD	MANDO	2	830,00	11.620,00	1
744	32682	230049-4	10	Unidade	SUPORTE ALTERNADOR MERCEDES	ROCHESTER	2	130,00	1.300,00	1
746	16725	130176-4	16	Unidade	SUPORTE CARDAN FORD (40MM)	REI	2	235,00	3.760,00	1
747	15526	130176-4	18	Unidade	SUPORTE CARDAN FORD (45MM)	REI	2	190,00	3.420,00	1
749	32656	130176-4	45	Unidade	SUPORTE COXIM CAMBIO MOTOR FIRE 03/	CORCERAMA	2	200,00	9.000,00	1
750	32657	130176-4	18	Unidade	SUPORTE FILTRO COMB L200/BESTA GS 4D56 4D56T J2	MIRADOR	2	180,00	3.240,00	1
753	32659	94031-3	15	Unidade	TAMBOR DO FREIO TRUCK RODOV. MB 1113	FRUM	2	650,00	9.750,00	1
754	32660	385470-1	4	Unidade	TAMBOR FREIO DO TRUCK FORD CARGO 1622	FRUM	2	690,00	2.760,00	1
755	32661	393770-1	23	Unidade	TAMBOR FREIO FIAT 147/UNO/PALIO TRAS 82/	FRUM	2	75,00	1.725,00	1
757	32663	249578-3	15	Unidade	TE UNIAO 8MM	CONTEC	2	12,00	180,00	1
759	32831	160776-6	15	Unidade	TENSOR CORREIA CUMMINS	VANUCCI	2	245,00	3.675,00	1
762	15114	157977-0	15	Unidade	TERMINAL ACELERADOR MB 6X6MM	ROCHESTER	2	9,00	135,00	1
764	32832	157977-0	10	Unidade	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREIT. VOLARE V8	TRW	2	190,00	1.900,00	1
768	32665	157978-9	23	Unidade	TERMINAL DIR L200 4X4 94/05 GL/GLS CURTO	PATRAL	2	55,00	1.265,00	1
769	15482	111241-4	5	Unidade	TERMINAL DIRÇÃO MB 608 LD	TRW	2	98,00	490,00	1
771	32667	225946-0	18	Unidade	TERMINAL DIREÇÃO FIAT UNO 92/LE/ESTABILIZADORA	TRW	2	37,00	666,00	1
773	22489	85661-4	10	Unidade	TERMINAL DIREÇÃO FORD 1622/1422/CARGO LE	TRW	2	200,00	2.000,00	1
774	32668	270480-3	10	Unidade	TERMINAL DIREÇÃO MB 1113 LD	TRW	2	100,00	1.000,00	1
775	32669	270864-7	10	Unidade	TERMINAL DIREÇÃO MB 1113 LE	TRW	2	100,00	1.000,00	1
776	32670	279263-0	10	Unidade	TERMINAL DIREÇÃO MB 1313/2213 LD 28 MM	TRW	2	100,00	1.000,00	1
777	32671	388954-0	10	Unidade	TERMINAL DIREÇÃO MB 1313/2213 LE	TRW	2			1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

					28 MM			100,00	1.000,00	
778	15483	160840-1	4	Unidade	TERMINAL DIREÇÃO MB 608 LE	TRW	2	100,00	400,00	1
779	32672	100109-4	10	Unidade	TERMINAL DIREÇÃO MB LD (30MM)	TRW	2	100,00	1.000,00	1
780	32673	100110-8	10	Unidade	TERMINAL DIREÇÃO MB LE (30MM)	TRW	2	100,00	1.000,00	1
781	32674	104534-2	10	Unidade	TERMINAL DIREÇÃO VW 24220 LD	TRW	2	160,00	1.600,00	1
782	32675	169776-5	10	Unidade	TERMINAL DIREÇÃO VW 24220 LE	TRW	2	160,00	1.600,00	1
784	32677	152471-2	22	Unidade	TERMINAL EMBREAGEM MB TODOS	ROCHESTER	2	12,00	264,00	1
785	32678	159035-9	19	Unidade	TERMINAL SUSPENSAO UNO	TRW	2	44,00	836,00	1
786	32679	350883-8	24	Unidade	TERMINAL TIRANTE UNO/FIORINO 91/ UNO ECONOMY 08/	TRW	2	70,00	1.680,00	1
792	10250	291750-5	10	Unidade	TRAVA ARAME ROL.	ROCHESTER	2	6,00	60,00	1
794	32686	225959-1	15	Unidade	TRAVA ARANHA TRAS VW 14150	PATRAL	2	7,00	105,00	1
797	32689	394676-2	8	Unidade	TRAVA DA GABINA DO VWC 24220	VANUCCI	2	380,00	3.040,00	1
798	10248	404245-0	10	Unidade	TRAVA PONTA DO PINHAO MB 1113	ROCHESTER	2	3,00	30,00	1
801	32690	228630-0	12	Unidade	TUBO AGUA MOTOR UNO/PALIO/SIENA 1.0/1.3 8V S/AR	PEÇA EXPRESSA	2	66,00	792,00	1
805	32695	249578-3	20	Unidade	UNIÃO 6MM PLASTICO [ENGATE RAPIDO]	COBRA	2	9,00	180,00	1
806	32696	360271-0	20	Unidade	UNIAO RETA 12MM	COBRA	2	12,00	240,00	1
807	32697	240006-5	5	Unidade	VALV TERM GOL/PARATI 1.0 8V/16V AT	WTE	2	48,00	240,00	1
808	32698	153143-3	15	Unidade	VALVULA 4 CIRCUITO VWC/CARGO 2010. 22X22X22X22	KNORR	2	420,00	6.300,00	1
809	32700	316282-6	15	Unidade	VALVULA ALIVIO BOMBA OLEO MB 314	SCHADEK	2	76,00	1.140,00	1
817	32704	317606-1	15	Unidade	VALVULA DESCARGA 3/8X1/4	DEL BRAKE	2	41,00	615,00	1
818	32705	232333-8	15	JOGO	VALVULA ESCOAMENTO AGUA M22 X 1.5	DEL BRAKE	2	16,00	240,00	1
819	32706	90429-5	10	JOGO	VALVULA PEDAL CARGO 1422	LNG	2	500,00	5.000,00	1
820	31579	173144-0	1	Unidade	VALVULA SOLENOIDE PC 160 KOM. COD. 21K-60-71211	PAKER	2	266,00	266,00	1
824	32710	136729-3	5	JOGO	VELA CURTA STIHL ORIGINAL MS-025	MEK	2	28,00	140,00	1
825	32711	153147-6	5	Unidade	VELAS IGINIÇÃO SP07	MEK	2	16,00	80,00	1
827	32712	273874-0	8	Unidade	VIDRO PORTA LE FIAT UNO 2 PORTA	VIBOR	2	180,00	1.440,00	1
829	32714	176511-6	3	Unidade	VIRABREQUIM MWM 4CIL	SUZIM	2	2.000,00	6.000,00	1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

830	32715	176616-3	2	Unidade	VIRABREQUIM MWM 6CIL	SUZIM	2	3.100,00	6.200,00	1
-----	-------	----------	---	---------	----------------------	-------	---	----------	----------	---

Total

R\$ 722.801,90

(Setecentos e vinte e dois mil oitocentos e um reais e noventa centavos)

**2.4.** Os produtos aos quais foram adjudicados em favor da proponente, deverão ser entregues conforme exige o Edital sem nenhum custo além daquele da proposta e de forma **FRACIONADA** de acordo com a necessidade da Administração com prévia solicitação de compra (**REQUISICÃO**), onde constará além do produto, a quantidade e a repartição solicitante.

### 3. DO REGIME DE EXECUÇÃO

**3.1.** O contrato será executado de forma indireta, do tipo menor preço por item, segundo disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/02, bem como demais Legislações Pertinentes ao assunto.

**3.2.** A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal, e ainda Leis Municipais pertinentes ao assunto, bem como a Lei do Pregão nº. 10.520/02.

**3.3.** O contratado se obriga a executar o objeto rigorosamente de acordo com o disposto no Edital e seus Anexos.

### 4. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

**4.1.** O valor total estimado do contrato é de R\$ 945.083,60 (Novecentos e Quarenta e Cinco Mil e Oitenta e Três Reais e Sessenta Centavos), devendo a importância ser atendida à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento corrente da CONTRATANTE, o qual a CONTRATANTE não se obriga a cumpri-lo, uma vez que o mesmo é oriundo de quantidades estimadas advindas da licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38/2017, portanto adere ao que preceitua-se a Lei de Licitações nº. 8.666/93 e Lei do Pregão nº. 10.520/02.

**4.2.** O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica (NFE) e será efetuado com recursos próprios, concretizado na moeda vigente no País.

**4.3.** O pagamento será feito conforme Liquidação das Notas Fiscais das compras que serão previamente autorizadas através de Requisição expedida pela CONTRATANTE;

**4.4.** Após a entrega dos produtos, a CONTRATADA emitirá a respectiva Nota Fiscal Eletrônica (NFE), que será atestada por servidor responsável e encaminhada ao setor financeiro para efetiva liquidação e posterior pagamento da despesa, mediante Ordem Bancária creditada em conta corrente, ou Cheque;

**4.5.** À CONTRATANTE, reserva-se o direito de indeferir o pagamento, no ato da atestação, caso a entrega do produto não tenha sido de acordo com as condições pré-estabelecidas;

**4.6.** Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou a reapresentação da Nota Fiscal Eletrônica (NFE), não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**4.7.** A contratada receberá conforme estipula nos termos do contrato, consoante com os preços estabelecidos em sua Proposta Comercial ou, quando for o caso, de acordo com os preços negociados na forma prevista na Lei Federal nº. 8.666/93;

**4.8.** Em conformidade com o certame em questão, a CONTRATANTE não se obriga a adquirir todos os itens constantes neste contrato, pois as quantidades são somente para efeito estimativo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## 5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O prazo de vigência do contrato terá seu início na data de sua assinatura e encerrará ao completar 12 “Doze” meses após a assinatura inicial, salvo condições especiais previstas em lei.

## 6. DA ENTREGA DO PRODUTO

6.1. A entrega dos produtos será de forma **FRACIONADA** conforme a necessidade da administração e de inteira e total responsabilidade sobre FRETE e encargos de ENTREGA da Licitante Vencedora, nas dependências do **prédio da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT**, no endereço constante no preâmbulo deste Edital, e/ou em **qualquer unidade pertencente ao município**, sem qualquer custo adicional.

6.3. A entrega deverá ser realizada nos prazos abaixo, a contar da data da solicitação:

a) Lotes 01 e 02 ----- **RELAÇÃO DE PEÇAS** ----- no prazo não superior a **48 (quarenta e oito)** horas.

6.4. Se houver a necessidade de troca ou substituição de algum dos produtos por parte da Licitante vencedora, a mesma se obriga a fazê-lo no **mesmo prazo da entrega**, de forma a não causar nenhum tipo de prejuízo à Administração.

6.6. Além da entrega nos locais indicados pela Administração, deverá a Licitante Vencedora também descarregar e armazenar os produtos nos locais indicados pelo servidor responsável, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados aos mesmos, bem como fazer a substituição do produto que estiver fora da especificação.

6.7. Quando da entrega, a Licitante Vencedora se obriga a substituir ou repor o produto dentro do prazo estipulado neste Edital, quando:

a) Houver embalagem danificada (pacotes estourados ou latas amassadas) decorrente de um processo de empacotamento e acondicionamento inadequados, qualidade inferior das caixas de papelão ou por más condições de transporte, carga ou descarga.

b) O registro em cada embalagem não coincidir com o registrado externamente.

c) Os produtos estiverem em desacordo com as especificações;

d) Data de fabricação/prazo de validade estiverem em desacordo com o Edital;

e) Quando do total da entrega houver diferentes datas de validade.

6.8. Todo e qualquer fornecimento de produtos fora do estabelecido neste edital ou em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à(s) licitante(s) vencedora(s), que ficará(o) obrigada(s) a substituí-los prontamente, correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas neste edital.

6.9. Não serão aceitos na entrega, produtos de **MARCA** e/ou **FABRICANTE** diferente daquelas constantes na(s) proposta(s) da(s) vencedora(s).

## 7. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

7.1. Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, com amparo no art. 65 da Lei nº 8.666/93, vedada a modificação do objeto.

7.2. A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira, prevista no Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias, suplementares, até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## 8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 620/2016 de 13/12/2016 – LOA/2017, conforme segue:

Órgão: -----**02 – Gabinete do Prefeito.**  
Unidade Orçamentária:-----001 – Gabinete do Prefeito.  
Função:-----04 – Administração.  
Sub-Função: -----122 – Administração Geral.  
Programa:-----0002 – Apoio Administrativo Gabinete do Prefeito.  
Projeto Atividade: -----2 010 – Manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e Assessoria.  
Elemento de Despesas:-----**33.90.30.00.00.00 Material de Consumo.**  
RED./Código:-----**0027.**

Órgão: -----**05 – Secretaria Municipal de Saúde.**  
Unidade Orçamentária:-----004 – Fundo Municipal de Saúde.  
Função:-----10 – Saúde.  
Sub-Função: -----122 – Administração Geral.  
Programa:-----0023 – Gestão do SUS.  
Projeto Atividade: -----2 636 – Reforma e Manutenção de Veículos e Maquinários.  
Elemento de Despesas:-----**33.90.30.00.00.00 Material de Consumo.**  
RED./Código:-----**0143.**

Órgão: -----**06 – Secretaria Municipal de Assistência Social.**  
Unidade Orçamentária:-----001 – Fundo Municipal de Assistência Social.  
Função:-----08 - Assistência Social.  
Sub-Função: -----122 – Administração Geral.  
Programa:-----0024 – Apoio Administrativo Secretaria Municipal de Assistência Social.  
Projeto Atividade: -----2 140 – Manutenção e Encargos.  
Elemento de Despesas:-----**33.90.30.00.00.00 Material de Consumo.**  
RED./Código-----**0251.**

Órgão: -----**06 – Secretaria Municipal de Assistência Social.**  
Unidade Orçamentária:-----004 – Fundo Municipal de Assistência Social.  
Função:-----08 - Assistência Social.  
Sub-Função: -----243 – Administração Geral.  
Programa:-----0024 – Apoio Administrativo Secretaria Municipal de Assistência Social.  
Projeto Atividade: -----2 012 – Manutenção e Encargos conselho da Criança e Adolescente.  
Elemento de Despesas:-----**33.90.30.00.00.00 Material de Consumo.**  
RED./Código-----**0303.**

Órgão: -----**07 – Secretaria Municipal de Educação.**  
Unidade Orçamentária:-----001 – Secretaria Municipal de Educação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Função:-----12 – Educação.  
Sub-Função: -----361 – Ensino Fundamental.  
Programa:-----0013 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental.  
Projeto Atividade: -----2 242 – Transporte Escolar.  
Elemento de Despesas:-----**33.90.30.00.00.00 Material de Consumo.**  
RED./Código-----**0323.**

Órgão: -----**07 – Secretaria Municipal de Educação.**  
Unidade Orçamentária:-----001 – Secretaria Municipal de Educação.  
Função:-----12 – Educação.  
Sub-Função: -----361 – Ensino Fundamental.  
Programa:-----0018 – Apoio Administrativo Secretaria Municipal de Educação.  
Projeto Atividade: -----2 260 – Manutenção das Atividades.  
Elemento de Despesas:-----**33.90.30.00.00.00 Material de Consumo.**  
RED./Código:-----**0329.**

Órgão: -----**08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.**  
Unidade Orçamentária:-----002 – Departamento de Viação e Obras.  
Função:-----04 – Administração.  
Sub-Função: -----122 – Administração Geral.  
Programa:-----0033 – Apoio Administrativo Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.  
Projeto Atividade: -----2 636 – Reforma e Manutenção de Veículos e Maquinários.  
Elemento de Despesas:-----**33.90.30.00.00.00 Material de Consumo.**  
RED./Código-----**0408.**

Órgão: -----**08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.**  
Unidade Orçamentária:-----002 – Departamento de Viação e Obras.  
Função:-----26 – Transporte.  
Sub-Função: -----782 – Transporte Rodoviário.  
Programa:-----0058 – Infraestrutura de Transporte.  
Projeto Atividade: -----2 699 – Manutenção e Conservação e vias Públicas.  
Elemento de Despesas:-----**33.90.30.00.00.00 Material de Consumo.**  
RED./Código-----**0421.**

Órgão: -----**09 – Secretaria Municipal de Agricultura.**  
Unidade Orçamentária:-----001 – Secretaria Municipal de Agricultura.  
Função:-----04 – Administração.  
Sub-Função: -----122 – Administração Geral.  
Programa:-----0047 – Apoio Administrativo Secretaria Municipal de Agricultura.  
Projeto Atividade: -----2 686 – Manutenção de Veículos e Maquinários.  
Elemento de Despesas:-----**33.90.30.00.00.00 Material de Consumo.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

RED./Código-----0522.

Órgão: -----12 – **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.**

Unidade Orçamentária:-----001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Função:-----04 – Administração.

Sub-Função: -----122 – Administração Geral.

Programa:-----0057 – Apoio Administrativo SEMATUR.

Projeto Atividade: -----2 52 – Manutenção das Atividades.

Elemento de Despesas:-----**33.90.30.00.00.00 Material de Consumo.**

RED./Código-----0551.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES

### 9.1. Da CONTRATANTE:

**9.1.1.** Efetuar os pagamentos pela execução do objeto, conforme o disposto no **item 4.** deste contrato;

**9.1.2.** Responder pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo e de culpa referente ao certame;

### 9.2. Da CONTRATADA:

**9.2.1.** Fica a contratada responsabilizada por qualquer espécie de superfaturamento que eventualmente venha a ser comprovado a sua favor, em qualquer tempo, sob as penas da Lei.

**9.3.** Cumprir com proficiência, zelo, dedicação, probidade, espírito de solidariedade e lealdade no cumprimento do objeto deste certame;

**9.4.** A Contratada responderá pelos danos causados por seus agentes;

**9.5.** A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do CONTRATO, oriundos do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38/2017, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**9.6.** A Contratada se obriga a facilitar a ação de FISCALIZAÇÃO em inspeções, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

**9.7.** Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Objeto, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

**9.8.** Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a execução do objeto contratado;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

**9.9.** Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

**9.10.** Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da execução do objeto;

**9.11.** Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor;

**9.12.** Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

## 10. DAS SANÇÕES

**10.1.** Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:

**10.2.** Advertência e multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, sobre o valor da adjudicação, aplicada no máximo até um terço desse valor;

**10.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Porto dos Gaúchos/MT, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

## 11. DA RESCISÃO

**11.1.** O Contrato poderá ser rescindido, mediante notificação de no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, na forma prevista no Edital, observado o disposto no art. 78 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-se a Contratada às consequências determinadas pelo art. 80 desse diploma legal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**11.2.** Constituem motivos para rescisão sem indenização:

**11.2.1.** O descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

**11.2.2.** A subcontratação total ou parcial do seu objeto;

**11.2.3.** O cometimento reiterado de falta na sua execução;

**11.2.4.** A decretação de falência ou insolvência civil;

**11.2.5.** A dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;

**11.2.6.** Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificados pela máxima autoridade da Administração e exarados no processo administrativo a que se refere o Contrato;

**11.2.7.** Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.

**11.3.** É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

**11.4.** É direito da CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa nos caso de rescisão.

## 12. DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA CONTRATANTE

**12.1.** A contratada reconhece os direitos da Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei Federal nº. 8.666/93.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## **13. DAS VINCULAÇÕES**

**13.1** Este Contrato está estreitamente vinculado ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38/2017 e a Proposta da Adjudicatária e obedece rigorosamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e demais Leis pertinentes ao assunto, inclusive as municipais.

## **14. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS**

**14.1.** As partes declaram-se sujeitas às disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 com todas as suas alterações, a Lei Federal 10.520/02 e as Leis municipais inerentes ao assunto, que serão aplicadas em sua plenitude a este Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.

## **15. DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**15.1.** Fica a contratada obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **16. DOS DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA**

**16.1.** Os débitos da Contratada para com o Município, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Contrato.

## **17. DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA**

**17.1.** Fica a Contratante obrigada através do órgão responsável pela contabilidade a comunicar aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos, segundo o disposto no artigo 63 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

## **18. DO FORO**

**18.1.** Fica eleito o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, para dirimir questões oriundas deste Contrato não resolvidos na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## **19. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**19.1.** É parte integrante deste Contrato independente de transcrição: o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38/2017, e a proposta da CONTRATADA.

**19.2.** A CONTRATADA fica obrigada a manter as condições de habilitação, especialmente, no que diz respeito à seguridade social, durante toda a vigência do Contrato.

**19.3.** E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, impressas de um só lado, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas para que produza todos os seus efeitos legais.

## **20. FISCAL DE CONTRATOS**

**20.1.** Servidor que preferencialmente deverá ter conhecimento técnico do objeto da contratação, indicado pelo representante da Área Requisitante da contratação e designado pela autoridade competente, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual, responsabilizando-se pela verificação do efetivo cumprimento das obrigações pactuadas e respectivo ateste das faturas/notas fiscais.

**20.2.** Este Contrato será acompanhado em todas as fases de execução pelo Sr. Hélio Rezer, CPF nº 270.302.291.34, nomeado pela Portaria nº 503/2016, de 02 de Dezembro de 2016.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

---

Porto dos Gaúchos - MT, 25 de Agosto de 2017.

**Município de Porto dos Gaúchos/MT**

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

**M. DE QUADROS & CIA LTDA- EPP**

CNPJ sob nº. 08.753.681/0001-70

Augusto César Guimarães

CONTRATADO

**Eder Alfredo Dos Santos Contreiras**

CPF 050.256.711.24

Testemunha

**Daniel Ferreira de Souza**

CPF 004.489.351-55

Testemunha